

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

Processo nº 1000236-89.2016.8.26.0319 - Cumprimento de sentença

Exequente: ALLIANZ SEGUROS S/A

Executada: CAROLINE PEREIRA AMORIM

ALLIANZ SEGUROS S/A, pessoa jurídica integrante do Sistema de Seguros Privados, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 61.573.796.0001-66, com sede na Rua Eugenio de Medeiros nº 303, em São Paulo/SP, CEP 05425-000, e.mail: robertanigro@franciscattobauru.com.br, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de sua advogada que a presente subscrevem (doc. anexo), com endereço profissional na Rua Clóvis Barreto Melchert nº 8-60, Jd. Europa, CEP 17017-380, Bauru/SP, e.mail: robertanigro@franciscattobauru.com.br, onde recebem intimações, em atenção ao r. despacho de fls., requerer que tenha início a fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, de modo que a executada **CAROLINE PEREIRA AMORIM**, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 33955191, portador do CPF nº 301.179.308-57, residente e domiciliada na Rua Raul Gonçalves de Oliveira, nº 229, Centro, na cidade de Lençóis Paulista/S, CEP: 18680-060, endereço eletrônico não conhecido, devidamente qualificados nos autos do processo, venham adimplir a obrigação fixada em sentença.

Em processo de conhecimento que tramitou perante este juízo, foi julgado parcialmente procedente o pedido, condenando a requerida, a pagar à autora a quantia de R\$ 3.483,20 (Três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), corrigida monetariamente a partir do desembolso e, acrescido de juros moratórios a partir da citação.

Foi interposto recurso de apelação pela requerente, tendo o v. acórdão reformado a sentença, para condenar a requerida a pagar R\$ 6.966,41 (Seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), corrigido desde o desembolso e juros da citação, além de custas processuais e honorários fixados em 15% sobre o valor da condenação, suspenso em face da concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita.

O trânsito em julgado do acórdão ocorreu em 29/08/2017.

Assim, tendo em vista que a executados não cumpriu voluntariamente a obrigação, se faz necessário o início da fase de cumprimento de sentença.

Diante do exposto requer a Vossa Excelência que tenha início a fase de Cumprimento de Sentença:

a) A intimação da executada, na pessoa de seu PROCURADOR, para que em quinze dias pague o valor de R\$ 9.112,54 (Nove mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme memória discriminada abaixo e, ainda, se não ocorrer o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, deverá ser acrescida multa de 10% e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do art. 523, § 1º do NCPC, devendo Vossa Excelência proceder com a penhora on line do valor devido a ser atualizado até o momento do bloqueio, nos termos do artigo 835, I e 854 ambos do NCPC de 2015;

b) Requer ainda que seja arbitrado, honorários de sucumbência na Fase de Cumprimento de Sentença em 20% do valor a ser pago, isso em caso de não haver o pagamento espontâneo.

Termos em que,
 Pede Deferimento.
 Bauru 04 de setembro de 2017



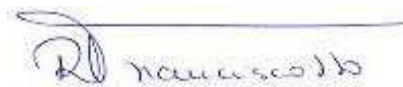
Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP nº 133.443

MEMÓRIA DE CÁLCULO ATUALIZADA

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: setembro/2017
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 01/04/2016
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA	TOTAL
1		27/8/2015	6.966,41	7.788,50	0,00	1.324,04	0,00	9.112,54
Sub-Total								R\$ 9.112,54
TOTAL GERAL								R\$ 9.112,54



Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP nº 133.443

AMÉRICA
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL LIANA VARZELLA MIMARY

"CERTIDÃO"

LIANA VARZELLA MIMARY, Oficial Titular do Registro Civil do 20º Subdistrito - JARDIM AMÉRICA, comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo na Serventia a seu cargo, os livros de procurações existentes, neles no de nº 0215 (DUZENTOS E QUINZE), às páginas 141 a 143 (CENTO E QUARENTA E UM A CENTO E QUARENTA E TRÊS), verificou constar a procuração do teor seguinte: "PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALLIANZ SAÚDE S/A, NA FORMA ABAIXO, SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), em diligência na rua Eugênio de Medeiros, nº 303, Pinheiros, nesta Capital, Escrevente Autorizado e do Oficial Substituto que esta subscreve, compareceu como outorgante: ALLIANZ SAÚDE S.A., com sede nesta Capital, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.439.627/0001-02, com seu Estatuto Social consolidado, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 280.999/13-6, em 29 de julho de 2013, através da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 01 de julho de 2013, e posteriores alterações, sendo a última AGOE datada de 31 de março de 2015, registrada na JUCESP sob o nº 186.188/15-8, em sessão de 28 de abril de 2015, cuja cópia autenticada encontra-se arquivada nesta Serventia na pasta 075, fls. 175, neste ato representada na forma do artigo 14º, parágrafo único, de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, o Sr. MIGUEL PEREZ JAIME, espanhol, casado, atuário, portador do RNE nº G029965-A-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.737.688-32, eleito através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2015, cuja ata encontra-se arquivada na referida JUCESP sob o nº 137.278/15-9, em sessão de 27/03/2015; e sua Diretora, a Sra. REGINA HELENA MENEZES LOPES, brasileira, casada, advogada, (portadora do RG sob o nº 11.591.074-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.146.468-77, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2014, cuja ata encontra-se arquivada na referida JUCESP sob o nº 140.468/14-6, em sessão de 15/04/2014, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório no endereço supra, os quais declaram inexistir posteriores alterações da supra referida, identificada e reconhecida como a própria por mim, mediante a documentação acima apresentada, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui como seus procuradores, AMANDA GONÇALVES TRIGO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 324.082, e no CPF/MF sob o nº 335.035.628-18; CAMILA CEDANO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 325.481 e no CPF sob o nº 343.201.898-45; EDER LEX, brasileiro, separado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 154.232 e no CPF/MF sob o nº 082.032.698-42; FERNANDA CHELEGATI DE CASTRO CAMINOTO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 135.158 e no CPF/MF sob o nº 092.690.007-29; GABRIEL VASCONCELOS RABELLO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 336.743 e no CPF sob o nº 380.536.378-84, GABRIELA AKEMI MASSUDA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 298.486 e no CPF/MF sob o nº 363.966.678-00, GISLAINE CANDIDO DOS SANTOS PIRES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 295.672 e no CPF/MF sob o nº 171.042.228-98, JOSÉ CARLOS COSTA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 228.095 e no CPF/MF sob o nº 029.140.948-25; JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 191.494 e no CPF/MF sob o nº 105.804.048-03; KARINA TELECKI PEREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 232.093 e no CPF/MF sob o nº 223.105.898-70; LETICIA PALMA RAMOS NOGUEIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 361.147 e no CPF/MF sob o nº 389.752.948-38; MARCELO EDUARDO BARCELLOS KOPCZYNSKI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 238.860 e no CPF/MF sob o nº 296.378.828-20; MARIA CAROLINA ORTEGA GUEDES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 271.966 e no CPF/MF sob o nº 331.485.478-10; MARJORI ROSELLI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 99.217 e no CPF/MF sob o nº 021.870.908-09; NÉIDE GARLETTI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 102.338 e no CPF/MF sob o nº 058.599.608-32; NATÁLIA FRANCHINI GLIORSI,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, ANULA OESTE DOCUMENTO



P:06712 R.004183

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO

ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DQU FÉ.

S.Paulo 03 NOV. 2015

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO RUCUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-070 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,75

HENRIQUE SCHULMANN 518 - PINHEIROS
SÃO PAULO SP CER: 05413-010
FONE/FAX: 11-30619388

149 TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
III - CAPITAL



Este documento é cópia autêntica de um documento original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00009800-89.2016.8.26.0319 e código 876531155. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00009800-89.2016.8.26.0319 e código 876531155.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 306.321 e no CPF/MF sob o nº 329.955.878-19; REGINA HELENA MENEZES LOPES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 79.632 e no CPF/MF sob o nº 066.146.468-77; SHEILA AMENDOLA PANICA, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/SP sob o nº 263.707 e no CPF/MF sob o nº 327.253.438-52; TATIANE NIMI, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 320.921 e no CPF/MF sob o nº 325.984.568-23; e THIAGO MONTEIRO-NAIA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 273.402 e no CPF/MF sob o nº 303.556.538-42, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial da outorgante, aos quais conferem poderes amplos e gerais da cláusula "ad judicium", para o foro em geral, podendo os outorgados, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, agir perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e praticar todos os atos processuais necessários, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários até decisão final irrecorrível, e, ainda, poderes especiais para, sempre em nome da outorgante, representá-la em audiências de conciliação e julgamento para os fins especificados nos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, podendo prestar depoimento pessoal, declarações, confessar, transigir, fazer acordos ou ajustes, renunciar direitos sobre os quais fundarem-se a ação, desistir, receber e dar quitação, parcial ou total, firmar e prestar compromissos, apresentar queixa-crime ou representação em inquérito policial, funcionar como assistente de acusação em processo(s) criminal(is) e podendo substabelecer com reserva de iguais. Os outorgados AMANDA GONÇALVES TRIGO, CAMILA CEDANO, FERNANDA CHELEGATI DE CASTRO CAMINOTO, GABRIEL VASCONCELOS RABELO, GABRIELA AKEMI MASSUDA, GISLAINE CANDIDO DOS SANTOS PIRES, JOSÉ CARLOS COSTA SILVA, KARINA TELECKI PEREIRA, LETÍCIA PALMA RAMOS NOGUEIRA, MARCELO EDUARDO BARCELLOS, KOPCZYNSKI, MARIA CAROLINA ORTEGA GUEDES, MARJORI ROSELLI, NEIDE GARLETTI, NATALIA FRANCHINI GLIORSI, REGINA HELENA MENEZES LOPES, SHEILA AMENDOLA PANICA e THIAGO MONTEIRO-NAIA, acima qualificados, poderão, isoladamente, nomear prepostos para representar a outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo para tanto, assinar a respectiva carta de preposição ou autorização que se fizerem necessárias para regularizar a representação da outorgante, podendo substabelecer com reserva de iguais. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO. O nome e qualificação dos procuradores foram fornecidos pelos outorgante, que por eles se responsabiliza. Assim o disse, do que deu fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento, que feito e lido sendo lido em voz alta, aceita e assina. Nada mais. Emolumentos: R\$ 31,10; Ao Estado: R\$ 23,04; A Carteira Prev.: R\$ 17,08; Fundo Lei 10199/98: R\$ 4,26; Tribunal de Justiça: R\$ 4,26; A Santa Casa: R\$ 0,82; Iss: R\$ 1,62; Total: R\$ 132,18. Guia nº 025/2015. Eu (a) JOÃO HENRIQUE CESAR RAMOS - Escrevente Autorizado, a lavrei e digitei. Eu, (a) DANIEL JOSÉ DROBINICHE LOMBARDI, OFICIAL SUBSTITUTO, subscrevo e assino. (aa). MIGUEL PEREZ JAIME | REGINA HELENA MENEZES LOPES | DANIEL JOSÉ DROBINICHE LOMBARDI. (Legalmente selada)". NADA MAIS. Era o que continha em dita procuração, para aqui bem e fielmente transcrita do próprio original, ao qual se reporta e da fé. São Paulo, 25 de junho de 2015. Eu, DANIEL JOSÉ DROBINICHE LOMBARDI, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, copiei, subscrevo e assino.

[Handwritten Signature]
DANIEL JOSÉ DROBINICHE LOMBARDI
OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos:

Ao oficial	R\$ 31,06
Estado	R\$ 8,83
UPESP	R\$ 6,54
Município	R\$ 0,62
R. Civil	R\$ 1,63
T. Justiça	R\$ 1,63
Santa Casa	R\$ 0,31
Total	R\$ 50,62
Guia n.	25/2015

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA NEWBERRY 2500 JARDIM AMÉRICA - SÃO PAULO/SP
CEP 05418-010 - FONE (11) 3065-4580
DANIEL JOSÉ DROBINICHE LOMBARDI
OFICIAL SUBSTITUTO

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU.FE.

S. Paulo 03 NOV. 2015
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 / SÃO PAULO, SP - TEL: 3065-4580
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,75

14º TABELÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
OFICIAL SUBSTITUTO
111279
14067BA963990

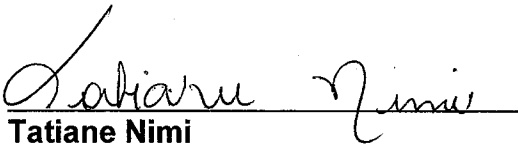
PIA COPIA

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000000-00.2015.8.26.0319 e código 82653755.

SUBSTABELECIMENTO

Com reserva de iguais, substabeleço na pessoa de **ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 133.443 e OAB/MS 10.848-A, e no CPF/MF sob o n° 145.841.638-04; com escritório na Rua Clovis Barreto Melchert, 8-60, Jardim Europa, Bauru - SP, CEP: 17017-380, os poderes que me foram conferidos por **ALLIANZ SEGUROS S/A**, conforme instrumento anexo, para o fim especial de propor **AÇÃO REGRESSIVA DE RESSARCIMENTO** contra **CAROLINE PEREIRA AMORIM**.

São Paulo, 19 de novembro de 2015.


 Tatiane Nimi
 OAB/SP 320.921

Sinistro 187338456

Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 05425-000 - São Paulo – SP.
 Tel: (11) 3171-6000 – Fax: (11) 3171-6171
www.allianz.com.br

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00000000-80.2015.8.26.0319 e código 8753176.

sexta-feira, 7 de março de 2008

Diário Oficial Empresarial



AGF BRASIL SEGUROS S.A.

CNPJ nº 07.373.789/0001-66
NIRE nº 35.300.015.444

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGF BRASIL SEGUROS S.A. REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGF BRASIL SEGUROS S.A. REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGF BRASIL SEGUROS S.A. REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGF BRASIL SEGUROS S.A. REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGF BRASIL SEGUROS S.A. REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGF BRASIL SEGUROS S.A. REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

Szajman Participações Societárias S.A.
(em fase de transformação em sociedade anônima)

CNPJ nº 07.390.000-41
NIRE nº 35.300.015.444

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SZAJMAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 16 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SZAJMAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 16 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

Banco VR S.A.
CNPJ nº 73.026.993/0001-43 - NIRE 35.300.015.392

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO VR S.A. REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO VR S.A. REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

BMW Serviços Financeiros
Brasil

BMW Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ nº 04.432.470/0001-80 - NIRE 35.300.185.421

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BMW FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 16 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BMW FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: 16 de outubro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à Rua Luis Coelho nº 26, nesta Capital, PRESENCIA: Adonias representando mais de 25% do capital social com direito a voto, conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir. **MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Paulo Miguel conforme assembléias realizadas no dia de prosseguir.

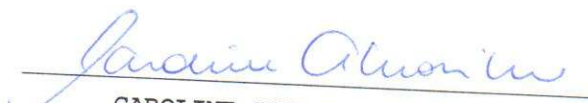
INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

OUTORGANTE: CAROLINE PEREIRA AMORIM, brasileira, casada, vendedora, portadora da cédula de Identidade, RG nº 33.955.191 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 301.179.308-57, residente e domiciliado à Rua Raul Gonçalves de Oliveira, nº 229, Centro, CEP 18.680-060, Lençóis Paulista - SP.

Pelo instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado Dr. WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO, brasileiro, casado, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 161.270, CPF/MF nº 096.247.178-00, com escritório à Rua José do Patrocínio, nº 1287, CEP 18.683-360, Centro, Lençóis Paulista - SP, conferindo-lhe amplos poderes, para o foro em geral perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo propor quaisquer ações ou execuções em nome do outorgante e defende-lo nas contrárias, intervir em ações e execuções de terceiros, desistir ou variar de ações ou execuções, promover medidas preparatórias, preventivas ou incidentes, interpor recursos, prestar qualquer lícito compromisso ou juramento, usar de todos os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" e, ainda, lhes confere poderes amplos para fim de DEFENDÊ-LA NO PROCESSO Nº100236-89/2016 PROMOVIDO POR ALLIANZ SEGUROS S.A.

Podendo para tanto, transigir, desistir, propor e aceitar acordos, receber e dar quitação, recorrer a Superior Instância se necessário, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente, inclusive substabelecer a presente.

Lençóis Paulista, 12 de Abril de 2.016.

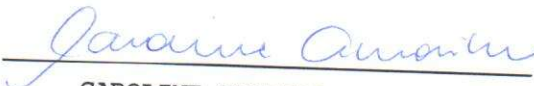

CAROLINE PEREIRA AMORIM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINE PEREIRA AMORIM e distribuído eletronicamente pelo sistema de assinatura digital do Poder Judiciário de Lençóis Paulista, SP. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000000-89-2016-8.26.0319 e código 2003232EA.

DECLARAÇÃO

Eu, CAROLINE PEREIRA AMORIM, brasileira, casada, vendedora, portadora da cédula de Identidade, RG nº 33.955.191 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 301.179.308-57, residente e domiciliado à Raul Gonçalves de Oliveira, nº 229, Centro, CEP 18.680-060, Lençóis Paulista - SP, DECLARO expressamente e sob as penas da lei, objetivando a concessão dos benefícios da assistência Judiciária Gratuita, que não possuo condições de arcar com às custas e demais despesas processuais, inclusive as eventuais relativas a sucumbência para DEFENDÊ-LA NO PROCESSO Nº100236-89/2016 PROMOVIDO POR ALLIANZ SEGUROS S.A, sem que isto acarrete em prejuízo próprio e sustento de minha família, responsabilizando-me pelas declarações e sujeitando-me as sanções cíveis, administrativas e criminais pela falsa declaração, nos termos do que preceitua o parágrafo 3º da Lei 7.115/83.

Lençóis Paulista, 12 de Abril de 2.016.


CAROLINE PEREIRA AMORIM


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista - SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das às
SENTENÇA

Processo Digital nº: **1000236-89.2016.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Seguro**
 Requerente: **Allianz Seguros SA**
 Requerido: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **José Luis Pereira Andrade**

Vistos.

ALLIANZ SEGURO S/A ajuizou a presente ação contra CAROLINE PEREIRA AMORIM, alegando em breve síntese que manteria com Rosimar Germino Quintiliano contrato de seguro de eventuais riscos sobre o veículo MMC Outlander. Nesse contexto, o segurado e a parte ré teriam se envolvido e um acidente de veículos, ensejando danos no bem segurado, com o consequente pagamento pela seguradora autora ao segurado do valor indenizatório de R\$ 6.996,41 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), com base em orçamento realizado pela empresa MIT2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. A parte ré teria dado causa ao acidente ao não guardar distância do veículo do segurado, colidindo em sua traseira. Não obstante, não teria se disponibilizado a ressarcir amigavelmente a seguradora autora pela indenização paga ao segurado. Assim, requereu a procedência de seu pedido com a consequente condenação da parte ré ao pagamento do valor da indenização paga ao segurado, devidamente corrigido a partir da data do desembolso. Com a inicial, vieram documentos.

À fl. 59 foi realizada audiência de tentativa de conciliação, a qual restou infrutífera.

Regularmente citada (fl. 57), a parte ré apresentou sua contestação às fls. 70/72, alegando preliminarmente que o ônus de provar a culpa do acidente seria da parte autora. No mérito, aduziu que o acidente realmente teria ocorrido, mas que a culpa seria do segurado, visto que este teria parado abruptamente seu veículo em uma via de tráfego rápido da qual não havia trânsito, não sendo possível à parte ré evitar a colisão. Juntou documentos.

Réplica às fls. 78/86.

Em audiência às fls. 119/121 foram colhidos o depoimento da parte ré e da testemunha da parte autora CLÉBER FERNANDO DE AGUIRRA SARRIA.

A instrução processual foi encerrada e às fls. 145/154 a parte autora se manifestou em sede de alegações finais.

1000236-89.2016.8.26.0319 - lauda 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista - SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das às

A parte ré deixou decorrer “in albis” o seu prazo para apresentar alegações finais, conforme certidão de fl. 155.

Os autos me vieram conclusos para sentença.

É O RELATÓRIO.

FUNDAMENTO E DECIDO.

Os pedidos procedem parcialmente.

Isso porque, como se depreende tanto das declarações dos envolvidos no acidente por ocasião do registro do boletim de ocorrência (fls. 37/39) como do depoimento pessoal da parte ré em juízo, houve uma freada brusca de um terceiro veículo, que ensejou a freada brusca do segurado e a freada da parte ré (que no entanto não conseguiu impedir a batida no carro do segurado da parte autora).

Nesse contexto, se é verdade que não houve adoção de distância segura pela parte ré, tanto que o segurado conseguiu frear o seu veículo sem bater no veículo da frente, também é verdade que houve efetivamente, pela prova dos autos, uma freada brusca pelo terceiro veículo que estava na frente dos veículos envolvidos, **o que também contribuiu para o acidente.**

A freada brusca e desmotivada (já que não se tem prova do motivo que levou o veículo da frente a frear) é também conduta culposa, grave, incompatível com a segurança do trânsito.

Logo, houve no mínimo culpa concorrente para o acidente entre o motorista do terceiro veículo que freou bruscamente e a parte autora, que não guardou distância segura do veículo da frente, não podendo o ressarcimento integral da parte autora recair somente sobre a parte ré.

A presunção de culpa de quem colide no veículo da frente não é absoluta, e não pode ser aplicada indistintamente. Havendo freada brusca comprovada, como no caso, deve ser reconhecida a culpa concorrente entre quem freou bruscamente e quem colidiu na traseira do veículo da frente. A indenização a ser paga pela parte ré deve ser proporcional à sua responsabilidade pelo ocorrido.

Isto posto e o que mais dos autos consta, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos, para o fim de condenar a parte ré ao pagamento à parte autora do valor de R\$ 3.483,20, devidamente atualizado desde a data do pagamento efetuado pela parte autora à parte ré e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da data da citação, quando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista - SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das às

constituída a mora em relação ao pedido de reembolso da indenização efetuada. Para atualização deverá ser adotada a tabela prática emitida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

Dada a sucumbência recíproca, condeno as partes ao pagamento de eventuais custas e despesas processuais na proporção de 50% para cada um, observando-se a gratuidade processual que favorece a parte autora, não se aplicando honorários advocatícios por não haver propriamente vencedor ou perdedor diante da parcial procedência (sendo certo ainda que em tal hipótese o artigo 86 do Código de Processo Civil determina apenas a distribuição entre as partes das despesas, e não de honorários advocatícios).

P.R.I.C.

Lencois Paulista, 14 de outubro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2017.0000555637

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação nº 1000236-89.2016.8.26.0319, da Comarca de Lençóis Paulista, em que é apelante AGF BRASIL SEGUROS S/A, é apelada CAROLINE PEREIRA AMORIM.

ACORDAM, em 33ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Deram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA (Presidente sem voto), LUIZ EURICO E MARIO A. SILVEIRA.

São Paulo, 31 de julho de 2017.

Sá Duarte

RELATOR

Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

APELAÇÃO Nº 1000236-89.2016.8.26.0319

COMARCA: LENÇÓIS PAULISTA

APELANTE: AGF BRASIL SEGUROS S. A.

APELADA: CAROLINE PEREIRA AMORIM

VOTO Nº 33.646

ACIDENTE DE TRÂNSITO – Pretensão regressiva julgada parcialmente procedente – Colisão traseira – Presunção de culpa da condutora do veículo que seguia atrás não ilidida – Culpa concorrente de terceiro condutor que seguia à frente dos veículos envolvidos no acidente não reconhecida – Recurso provido para julgar procedente a pretensão deduzida na inicial.

Cuida-se de apelação interposta contra r. sentença de parcial procedência da pretensão regressiva deduzida por seguradora sub-rogada em todos os direitos do segurado, condenada a ré ao pagamento de R\$ 3.483,20, divididas em partes iguais as despesas do processo, observado em relação à autora o disposto no artigo 98, parágrafo 3º, do Novo Código de Processo Civil.

Inconformada, a autora sustenta que, ao contrário do que restou consignado na sentença, não houve culpa concorrente no caso, mas exclusiva da ré, que foi imprudente e imperita, pois não evitou a colisão do seu veículo com a traseira do veículo segurado, cujo condutor, na ocasião, diferentemente, evitou a colisão com o veículo que freou a sua frente. Ressalta que é presumida a culpa do condutor que colide com a traseira do veículo que segue à frente, pois denota desatenção e inobservância do dever de manter



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

distância segura. Aduz que não há demonstração nos autos de que um terceiro veículo teria freado bruscamente à frente, embora tal fato não ilida a culpa da ré.

Recurso tempestivo, preparado e respondido.

É o relatório.

O recurso comporta provimento.

Com efeito, é fato incontroverso nos autos que foi o veículo da apelada que colidiu contra a traseira do veículo segurado pela apelante, de sorte que milita na espécie a presunção de culpa do condutor daquele que bateu na parte traseira do veículo que seguia à sua frente.

Nada obstante, embora tal presunção, por ser relativa, admita prova em sentido contrário, a apelada não cuidou de produzi-la ao longo da instrução. Ao contrário, ofertou contestação na qual admitiu expressamente que, pelo fato de o veículo segurado ter sido freado abruptamente, não teve condições de desviar ou evitar a colisão.

Ora, se não houve tempo para imobilizá-lo, resta evidente, por um imperativo lógico, que a condutora do veículo não guardou a distância de segurança necessária do veículo segurado que seguia a sua frente, negligenciando a regra de circulação e conduta no trânsito inscrita no inciso II, do artigo 29, da Lei nº 9.503/97:

Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

(...)

II - o condutor deverá guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 3.3.5.1 - Serv. de Proces. da 33ª Câmara de Dir. Privado
 Pátio do Colégio, nº 73, 9º andar - Pátio do Colégio, nº 73 - 9º
 andar - salas 907/909 - (11) 3104-9247

CERTIDÃO

Processo nº: **1000236-89.2016.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Apelação - Seguro**
 Apelante **Agf Brasil Seguros S/A**
 Apelado **Caroline Pereira Amorim**
 Relator(a): **Sá Duarte**
 Órgão Julgador: **33ª Câmara de Direito Privado**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em 29/08/2017.

São Paulo, 16 de setembro de 2017.

LUCIANA CARUSO - Matrícula: M368625
 Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama
 CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
 Telefone: (14) 3264-4703 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Fls. 01 e segs. Na forma do artigo 513 § 2.º, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. **(Valor apontado pelo credor: R\$ 9.112,54 [nove mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos], atualizado até setembro de 2017).**

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento).

Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2.º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3.º, todos do Código de Processo Civil.

Int.

Lençóis Paulista, 26 de outubro de 2017.

Jose Luis Pereira Andrade
 Juiz(a) de Direito – Assinatura Digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0398/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 01 e segs. Na forma do artigo 513 § 2.º, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. (Valor apontado pelo credor: R\$ 9.112,54 [nove mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos], atualizado até setembro de 2017).Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, aprese, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento).Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2.º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3.º, todos do Código de Processo Civil. Int. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da executada Caroline Pereira Amorim, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no valor de \$ 9.112,54 [nove mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos], sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, aprese, nos próprios autos, sua impugnação)."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 31 de outubro de 2017.

Mariana Giglioli Sandi

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0398/2017, foi disponibilizado na página 1189 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 01/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 01 e segs. Na forma do artigo 513 § 2.º, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. (Valor apontado pelo credor: R\$ 9.112,54 [nove mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos], atualizado até setembro de 2017).Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento).Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2.º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3.º, todos do Código de Processo Civil. Int. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da executada Caroline Pereira Amorim, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no valor de \$ 9.112,54 [nove mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos], sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação)."

Lençóis Paulista, 1 de novembro de 2017.

Mariana Giglioli Sandi
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao
Público << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exeqüente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 28/11/2017 decorreu "in albis" o prazo para o executado cumprir voluntariamente a sentença em execução, e aos 22/01/2018 para apresentar impugnação. Nada Mais. Lencois Paulista, 01 de fevereiro de 2018. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lençois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exeqüente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para o réu cumprir voluntariamente a sentença em execução, bem como, apresentar impugnação.

Nada Mais. Lençois Paulista, 01 de fevereiro de 2018. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0032/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para o réu cumprir voluntariamente a sentença em execução, bem como, apresentar impugnação."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 6 de fevereiro de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0032/2018, foi disponibilizado na página 1299 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)

Teor do ato: "Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para o réu cumprir voluntariamente a sentença em execução, bem como, apresentar impugnação."

Lençóis Paulista, 7 de fevereiro de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP.**

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

Requerente: Allianz Seguros

Requerida: Carolina Pereira Amorim

ALLIANZ SEGUROS S/A, devidamente qualificada nos autos do processo de número em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de sua advogada que a presente subscreve, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a **PENHORA ON LINE** por ordem deste Juízo junto ao Banco Central, com a finalidade de bloquear qualquer numerário existente em nome da executada **CAROLINA PEREIRA AMORIM, CPF nº 301.179.308-57**, em qualquer instituição bancária **ATÉ O LIMITE DA EXECUÇÃO**, conforme cálculo em anexo, juntando para tanto a respectiva taxa.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: janeiro/2018

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 01/04/2016

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

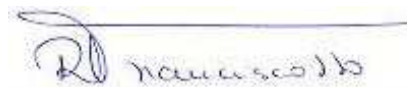
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 10,00%	TOTAL
					0,00% a.m.	1,00% a.m.		
1		27/8/2015	6.966,41	7.850,18	0,00	1.648,54	785,02	10.283,74
Sub-Total								R\$ 10.283,74
TOTAL GERAL								R\$ 10.283,74

Termos em que,

Pede Deferimento.

Bauru 07 de fevereiro de 2018



Roberta Nigro Franciscatto

OAB/SP 133.443




Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018020717535905
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
ALLIANZ SEGUROS SA			61.573.796/0001-66
Nº do processo	Unidade	CEP	
		05425-001	
Endereço		Código	
RUA EUGENIO DE MEDEIROS 303		434-1	
Histórico		Valor	
PROCESSO Nº 0003609-14.2017.8.26.0319 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 3ª VARA CIVEL LENCOIS PAULISTA/SP AUTOR: ALLIANZ SEGUROS SA REU: CAROLINA PEREIRA AMORIM TAXA PENHORA ONE LINE		12,20	
		Total	12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	122051174003	143416157378	960001669053
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018020717535905
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
ALLIANZ SEGUROS SA			61.573.796/0001-66
Nº do processo	Unidade	CEP	
		05425-001	
Endereço		Código	
RUA EUGENIO DE MEDEIROS 303			
Histórico			
PROCESSO Nº 0003609-14.2017.8.26.0319 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 3ª VARA LENCOIS PAULISTA/SP AUTOR: ALLIANZ SEGUROS SA REU: CAROLINA PEREIRA AI PENHORA ONE LINE			

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	122051174003	143416157378	9
--------------	--------------	--------------	---



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2018 - AUTO-ATENDIMENTO -
8337271229

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NIGRO FRANCISCATTO FERREI
AGENCIA: 1594-6 CONTA: 105.408

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86810000000-2 122051174003
14341615737-8 960001669053

Data do pagamento 14/02/2018
Valor Total

DOCUMENTO: 021423
AUTENTICACAO SISBB:
1.75E.19C.D55.AC0.348
Leia no verso como conservar este documento
entre outras informações.


Guia de Recolhimento Nº I
**Poder Juc
Fundo Es**

Nome	RG	CPF
ALLIANZ SEGUROS SA		
Nº do processo	Unidade	
Endereço		
RUA EUGENIO DE MEDEIROS 303		
Histórico		
PROCESSO Nº 0003609-14.2017.8.26.0319 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 3ª VARA LENCOIS PAULISTA/SP AUTOR: ALLIANZ SEGUROS SA REU: CAROLINA PEREIRA AI PENHORA ONE LINE		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	122051174003	143416157378	960001669053
--------------	--------------	--------------	--------------





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama
 CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
 Telefone: (14) 3264-4703 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juíza de Direito: Dra. **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Fls. 28-29. Defiro.

Proceda-se ao bloqueio “on line” pelo sistema Bacenjud. (CPC, artigos 835, I e 835, § 1.º). Face ao disposto no artigo 836 do CPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nos termos do artigo 854, § 2.º e 3.º, do CPC, intime(m)-se o executado(s), do valor bloqueado, na pessoa de seu advogado, ou na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias.


Havendo impugnação, com fundamento no artigo 10 do CPC, dê-se ciência ao exequente para manifestação, pelo mesmo prazo, tornando os autos conclusos com urgência.

Int.


Lençóis Paulista, 19 de março de 2018.


Jose Luis Pereira Andrade
 Juiz de Direito (*assinatura digital*).

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		EJUBP.JLPANDRADE segunda-feira, 26/03/2018	
Minutas	Protocolamento	Ordens judiciais	Delegações	Não Respostas	Contatos de I. Financeira
Gerenciais	Ajuda	Sair	Relatórios		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.		
Dados do bloqueio		
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
Número do Protocolo:	20180001743825	
Data/Horário de protocolamento:	26/03/2018 14h47	
Número do Processo:	00036091420178260319	
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	
Vara/Juízo:	30049 - 3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Jose Luis Pereira Andrade	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:		
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Allianz Seguros SA	
Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
301.179.308-57 : CAROLINE PEREIRA AMORIM	10.283,74	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.JLPANDRADE segunda-feira, 02/04/2018

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20180001743825
Número do Processo:	00036091420178260319
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	30049 - 3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Jose Luis Pereira Andrade
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Allianz Seguros SA

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> • Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. • Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-	301.179.308-57 - CAROLINE PEREIRA AMORIM [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$359,13] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/03/2018 14:47	Bloq. Valor	Jose Luis Pereira Andrade	10.283,74	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 359,13	359,13	27/03/2018 04:47
02/04/2018 13:04:24	Transf. Valor ID:072018000003817500 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:0573 Tipo créd. jud:Geral	Jose Luis Pereira Andrade	359,13	Não enviada	-	-
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

[Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas](#)

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0122/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 28-29. Defiro.Proceda-se ao bloqueio "on line" pelo sistema Bacenjud. (CPC, artigos 835, I e 835, § 1.º). Face ao disposto no artigo 836 do CPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nos termos do artigo 854, § 2.º e 3.º, do CPC, intime(m)-se o executado(s), do valor bloqueado, na pessoa de seu advogado, ou na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias. Havendo impugnação, com fundamento no artigo 10 do CPC, dê-se ciência ao exequente para manifestação, pelo mesmo prazo, tornando os autos conclusos com urgência. Int. (ATO ORDINATÓRIO: Ciência à parte executada, acerca do bloqueio efetuado pelo sistema Bacenjud, fl. 33. Advogado da parte executada, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo impugnar a penhora realizada pelo sistema Bacenjud à fl. 33, no valor de R\$ 359,13 (trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), nos termos do art. 854, §2º e §3º, do NCPC.) "

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 9 de abril de 2018.

Mariana Giglioli Sandi

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0122/2018, foi disponibilizado na página 1029 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 10/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)

Teor do ato: "Fls. 28-29. Defiro.Proceda-se ao bloqueio "on line" pelo sistema Bacenjud. (CPC, artigos 835, I e 835, § 1.º). Face ao disposto no artigo 836 do CPC, determino o imediato desbloqueio, se constatada tal circunstância. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nos termos do artigo 854, § 2.º e 3.º, do CPC, intime(m)-se o executado(s), do valor bloqueado, na pessoa de seu advogado, ou na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias. Havendo impugnação, com fundamento no artigo 10 do CPC, dê-se ciência ao exequente para manifestação, pelo mesmo prazo, tornando os autos conclusos com urgência. Int. (ATO ORDINATÓRIO: Ciência à parte executada, acerca do bloqueio efetuado pelo sistema Bacenjud, fl. 33. Advogado da parte executada, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo impugnar a penhora realizada pelo sistema Bacenjud à fl. 33, no valor de R\$ 359,13 (trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), nos termos do art. 854, §2º e §3º, do NCPC.) "

Lençóis Paulista, 10 de abril de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



LENCOIS PAULISTA (SP), 04 de Abril de 2018 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	00036091420178260319
Reu:	CAROLINE PEREIRA AMORIM
CPF/CNPJ:	301.179.308-57
Autor:	ALLIANZ SEGUROS SA
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 359,13
Agência depositária:	573 - 8 LENCOIS PAULISTA
N.º da conta judicial:	3700103465076
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	03.04.2018
Depositante:	CAROLINE PEREIRA AMORIM

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
 LENCOIS PAULISTA
 R.QUINZE DE NOVEMBRO,463
 LENCOIS PAULISTA - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
3ª VARA CUMULATIVA
LENCOIS PAULISTA - SP .



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao
Público << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exeqüente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 18/04/2018 decorreu "in albis" o prazo para o executado impugnar a penhora realizada pelo sistema Bacenjud à fl. 33, no valor de R\$ 359,13 (trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). Nada Mais. Lencois Paulista, 08 de maio de 2018. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exeqüente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para o executado impugnar a penhora realizada pelo sistema Bacenjud.

Nada Mais. Lencois Paulista, 08 de maio de 2018. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0172/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para o executado impugnar a penhora realizada pelo sistema Bacenjud."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 14 de maio de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0172/2018, foi disponibilizado na página 1236 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 15/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)

Teor do ato: "Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para o executado impugnar a penhora realizada pelo sistema Bacenjud."

Lençóis Paulista, 15 de maio de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

Outrossim, de acordo com o Novo Código de Processo Civil é possível à inscrição do nome do devedor em cadastros de inadimplentes, conforme determina o artigo 782, §3º, senão vejamos:

Art. 782. Não dispondo a lei de modo diverso, o juiz determinará os atos executivos, e o oficial de justiça os cumprirá.

§ 1º O oficial de justiça poderá cumprir os atos executivos determinados pelo juiz também nas comarcas contíguas, de fácil comunicação, e nas que se situem na mesma região metropolitana.

§ 2º Sempre que, para efetivar a execução, for necessário o emprego de força policial, o juiz a requisitará.

§ 3º A requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes.

§ 4º A inscrição será cancelada imediatamente se for efetuado o pagamento, se for garantida a execução ou se a execução for extinta por qualquer outro motivo.

§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º aplica-se à execução definitiva de título judicial.

Assim, requer-se a inscrição do nome do executado, no cadastro de inadimplentes, juntando para tanto as respectivas taxas.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Bauru 21 de maio de 2018



Roberta Nigro Franciscatto

OAB/SP nº 133.443


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018051922320746

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome allianz seguros sa	RG	CPF	CNPJ 61.573.796/0001-66
Nº do processo	Unidade		CEP 04533-085
Endereço RUA EUGENIO DE MEDEIROS 303			Código 434-1
Histórico PROC; 0003609-14.2017.8.26.0319 - 3ª VARA CIVEL LENCOIS PAULISTA/SP EXEQUENTE: ALLIANZ SEGUROS SA EXECUTADO: CAROLINE PEREIRA AMORIM TAXA RENAJUD E SERAJUD			Valor 31,00
			Total 31,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	310051174002	143416157378	960001667468
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018051922320746

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome allianz seguros sa	RG	CPF	CNPJ 61.573.796/0001-66
Nº do processo	Unidade		CEP 04533-085
Endereço RUA EUGENIO DE MEDEIROS 303			Código 434-1
Histórico PROC; 0003609-14.2017.8.26.0319 - 3ª VARA CIVEL LENCOIS PAULISTA/SP EXEQUENTE: ALLIANZ SEGUROS SA EXECUTADO: CAROLINE PEREIRA AMORIM TAXA RENAJUD E SERAJUD			Valor 31,00
			Total 31,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

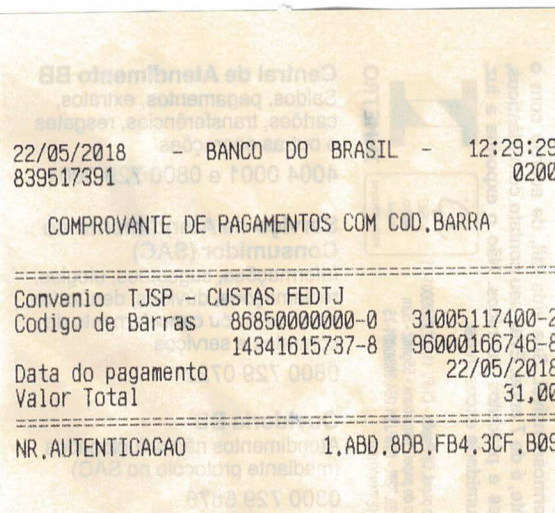
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	310051174002	143416157378	960001667468
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MAURO FERNANDES JUNIOR

07/06/2018 - 13:00:22

Dados do Veículo

Placa	DXY0153	Ano Fabricação	2008	Ano Modelo	2009
Chassi	9BD19251R93078289	Marca/Modelo	FIAT/STILO SPORTING DUAL		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	CAROLINE PEREIRA AMORIM DE ABREU SOARES	CPF/CNPJ	301.179.308-57
Endereço	R RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA, Nº 00229, CASA, CENTRO - LENCOIS PAULISTA - SP, CEP: 18680-060		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MAURO FERNANDES JUNIOR

07/06/2018 - 13:01:05

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	DXY0153	Ano Fabricação	2008	Ano Modelo	2009
Chassi	9BD19251R93078289	Marca/Modelo	FIAT/STILO SPORTING DUAL		

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores				
Usuário: MAURO FERNANDES JUNIOR 07/06/2018 - 13:01:49				
Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular				
Dados do Processo				
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO			
Comarca/Município	LENCOIS PAULISTA			
Juiz Inclusão	JOSE LUIS PEREIRA ANDRADE			
Órgão Judiciário	3A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LENCOIS PAULISTA			
Nº do Processo	00036091420178260319			
Total de veículos: 1				
Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DXY0153	SP	FIAT/STILO SPORTING DUAL	CAROLINE PEREIRA AMORIM DE ABREU SOARES	Licenciamento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama
 CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
 Telefone: (14) 3264-4703 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juíza de Direito: Dra. **Mario Ramos dos Santos**

Vistos.

Fls. 41. Defiro.

Proceda-se ao bloqueio “on line” de veículos pelo sistema **Renajud**.

Expeça-se guia de levantamento em favor da exequente.

Int.

Lençóis Paulista, 05 de junho de 2018.

Mario Ramos dos Santos
Juíza de Direito (*Assinatura Digital*)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0252/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 41. Defiro.Proceda-se ao bloqueio "on line" de veículos pelo sistema Renajud.Expeça-se guia de levantamento em favor da exequente.Int. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer em cartório para retirar a guia de levantamento expedida.)"

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 21 de junho de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0252/2018, foi disponibilizado na página 1280 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 22/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Fls. 41. Defiro.Proceda-se ao bloqueio "on line" de veículos pelo sistema Renajud.Expeça-se guia de levantamento em favor da exequente.Int. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer em cartório para retirar a guia de levantamento expedida.)"

Lençóis Paulista, 22 de junho de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP.**

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

Requerente: Allianz Seguros S/A

Requerida: Caroline Pereira Amorim

ALLIANZ SEGUROS S/A, devidamente qualificada nos autos do processo de número em epígrafe, através de sua advogada que a presente subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao proferido em audiência, **requerer a juntada do Substabelecimento anexo para retirada de guia de levantamento expedida nos autos.**

Outrossim, requer a juntada da taxa da OAB devidamente recolhida.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Bauru, 26 de junho de 2018.



Roberta Nigro Franciscatto

OAB/SP 133.443

SUBSTABELECIMENTO


Substabeleço, **com reserva de iguais poderes**, ao advogada **Talita Morelli**, regularmente inscrita na **OAB/SP 273716**, os poderes que me foram outorgados por **ALLIANZ SEGUROS S/A**, nos autos do **processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319**, em trâmite perante a **3ª Vara Cível da Comarca de Lençóis Paulista/SP**, promovido por Allianz Seguros S/A em face de Caroline Pereira Amorim, **com poderes específicos para retirada de guia de levantamento expedida nos autos, podendo praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste instrumento.**


Bauru, 26 de junho de 2018.




Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP 133.443



	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Allianz Seguros S/a			07 - Data de Vencimento 26/07/2018	
02 - Endereço Rua Eugênio de Medeiros, 303 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 21,52	
03 - CNPJ Base / CPF 61.573.796	04 - Telefone (14)3234-8138	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590041843316 Emissão: 26/06/2018	
06 - Observações Proc. Origem 0003609-14.2017.8.26.0319 - Foro De Lençóis Paulista				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

180590041843316-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Qtde Serviços: 1	
			Documento Detalhe		304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
			15 - Nome do Contribuinte Allianz Seguros S/a		03 - Data de Vencimento 26/07/2018	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 21,52	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
			16 - Endereço Rua Eugênio de Medeiros, 303 Sao Paulo SP		04 - Cnpj ou Cpf 61.573.796/0001-66	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 180590041843316-0001 Emissão: 26/06/2018		17 - Observações Proc. Origem 0003609-14.2017.8.26.0319 - Foro De Lençóis Paulista		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 21,52		

8582000000-7 21520185111-4 80590041843-7 31620180726-8

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Allianz Seguros S/a			07 - Data de Vencimento 26/07/2018	
02 - Endereço Rua Eugênio de Medeiros, 303 Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 21,52	
03 - CNPJ Base / CPF 61.573.796	04 - Telefone (14)3234-8138	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590041843316 Emissão: 26/06/2018	
06 - Observações Proc. Origem 0003609-14.2017.8.26.0319 - Foro De Lençóis Paulista				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/06/2018 às 10:33, sob o número WLEP18700194450. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003609-14.2017.8.26.0319 e código 36C6ABA.



Boletos, Convênios e outros

28/06/2018 14:22:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 28/06/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.22.50
 1594601594

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NIGRO FRANCISCATTO FERREI
 AGENCIA: 1594-6 CONTA: 105.408-2
 EFETUADO POR: ROBERTA FRANCISCATO

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Codigo de Barras 85820000000-7 21520185111-4
 80590041843-7 31620180726-8
 Banco 001
 Data do pagamento 28/06/2018
 Nr de controle- Dare-SP 180590041843316
 Valor Total 21,52

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 062802
 AUTENTICACAO SISBB:
 D.F3D.4EB.B34.47F.540

1a via

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 28/06/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.22.50
 1594601594

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NIGRO FRANCISCATTO FERREI
 AGENCIA: 1594-6 CONTA: 105.408-2
 EFETUADO POR: ROBERTA FRANCISCATO

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Codigo de Barras 85820000000-7 21520185111-4
 80590041843-7 31620180726-8
 Banco 001
 Data do pagamento 28/06/2018
 Nr de controle- Dare-SP 180590041843316
 Valor Total 21,52

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 062802
 AUTENTICACAO SISBB:
 D.F3D.4EB.B34.47F.540

Via do Contribuinte

Transação efetuada com sucesso por: J6918021 ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA TERCEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS
PAULISTA – SP.**

PROCESSO: 003609-14.2017.8.26.0319

CAROLINE PEREIRA AMORIM, qualificada nos autos do processo supra, promovido por **ALLIANZ SEGUROS S.A**, por seu procurador e advogado infra-assinado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e afinal requerer o que segue:

Tomou conhecimento a executada que seu veículo marca Fiat, modelo Stílo, ano 2008, placas DXY 0153 encontra se bloqueado para licenciamento.

Esclarece a autora que utiliza o veículo para trabalhar, posto que atua como autônoma no ramo de propaganda e divulgação de anúncios em redes sociais em Lençóis Paulista e Região.

Sendo assim, **requer a executada o desbloqueio do veículo, autorizando seu licenciamento**, até mesmo porque referido desbloqueio não causará qualquer prejuízo à exequente, devendo o bloqueio permanecer somente em relação a transferência.

Termos em que,

P. Deferimento

Lençóis Paulista, 04 de julho de 2.018.

WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO

OAB/SP 161.270



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Fls. 55. Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do pedido da executada de liberação do veículo para licenciamento, devendo manter o de transferência.

Int.

Lencois Paulista, 04 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL**

Número de Cartório: 65/2018			
Comarca Comarca de Lençóis Paulista -X-	Fórum Fórum da Comarca de Lençóis Paulista -X-	Data de Emissão 12/06/2018 -X-	Data de Expedição 12 JUL 2018
Vara 3ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista -X-	Ofício 3º Ofício Judicial da Comarca de Lençóis Paulista -X-	Processo/Ano 0003609-14.2017.8.26.0319 -X-	
Ao Banco do Brasil S.A. -X-		Agência 0573-8 -X-	
Conta Número 3700103465076 -X-	Guia de Recolhimento Número 1 -X-	Data do Depósito 03/04/2018 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Allianz Seguros S.A. -X-		Documento de Identificação -X-	CPF/CNPJ 61.573.796/0001-66 -X-
Nome do Procurador Roberta Nigro Franciscatto -X-	Nº OAB 133.443 -X-	Procuração(fl. dos autos) 6 -X-	Valor de Direito a Retirar 359,13 -X-
Conta em Nome de / Partes Allianz Seguros S.A. X Caroline Pereira Amorim -X-			Valor Total Retirado
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-			
Observações Fica autorizado a levantar todo o saldo existente, com os acréscimos legais, encerrando-se a conta em seguida. -X-			
Levantamento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial			
		12/07/18	
O(A) Juiz(a) de Direito	O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)	Data	Assinatura
Nome: Mario Ramos dos Santos -X-	Nome: Lourival Mota dos Santos -X-	Recebi o valor do presente	<i>Paulo Henrique</i>
	Matrícula: 805.210-8 -X-	Assinatura	049/SP 233716
		Identidade:	

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

4ª Via

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0289/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 55. Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do pedido da executada de liberação do veículo para licenciamento, devendo manter o de transferência. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 16 de julho de 2018.

Mariana Giglioli Sandi

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0289/2018, foi disponibilizado na página 1175 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 17/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 55. Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do pedido da executada de liberação do veículo para licenciamento, devendo manter o de transferência. Int."

Lençóis Paulista, 17 de julho de 2018.

Mariana Giglioli Sandi
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

Requerente: Allianz Seguros S/A

Requerida: Caroline Pereira Amorim

ALLIANZ SEGUROS S/A, devidamente qualificada nos autos do processo de número em epígrafe, através de sua advogada que a presente subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao proferido em audiência, **para informar que concorda com o desbloqueio do veículo para licenciamento, mantendo-se o de transferência.**

Outrossim, aproveitamos para fazer proposta de pagamento do débito atualizado em até 12 (doze) parcelas sem juros, através de boleto bancário emitido pela exequente, visando a solução deste litígio.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Bauru 17 de julho de 2018.



Roberta Nigro Franciscatto

OAB/SP 133.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Fls. 60. Diante da concordância do exequente, defiro a liberação do veículo para licenciamento devendo ser mantida a restrição para transferência.

Outrossim, manifeste-se a ré, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta para pagamento do débito feito pela credora.

Int.

Lencois Paulista, 20 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MAURO FERNANDES JUNIOR
24/07/2018 - 16:28:50

Comprovante de Remoção de Restrição**Dados do processo**

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	LENCOIS PAULISTA -
Órgão Judiciário	3A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LENCOIS PAULISTA	Nro do Processo	00036091420178260319		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	LENCOIS PAULISTA
Órgão Judiciário	3A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LENCOIS PAULISTA	Juiz Retirada	JOSE LUIS PEREIRA ANDRADE		

Para o processo: 00036091420178260319 Órgão Judiciário :

Restrições Retiradas: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
DXY0153	SP	FIAT/STILO SPORTING DUAL	CAROLINE PEREIRA AMORIM DE ABREU SOARES	LICENCIAMENTO	07/06/2018

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores				
Usuário: MAURO FERNANDES JUNIOR 24/07/2018 - 16:30:00				
Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular				
Dados do Processo				
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO			
Comarca/Município	LENCOIS PAULISTA			
Juiz Inclusão	JOSE LUIS PEREIRA ANDRADE			
Órgão Judiciário	3A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LENCOIS PAULISTA			
Nº do Processo	00036091420178260319			
Total de veículos: 1				
Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DXY0153	SP	FIAT/STILO SPORTING DUAL	CAROLINE PEREIRA AMORIM DE ABREU SOARES	Transferência

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0322/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 60. Diante da concordância do exequente, defiro a liberação do veículo para licenciamento devendo ser mantida a restrição para transferência. Outrossim, manifeste-se a ré, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta para pagamento do débito feito pela credora. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 30 de julho de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0322/2018, foi disponibilizado na página 1345 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 31/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 60. Diante da concordância do exequente, defiro a liberação do veículo para licenciamento devendo ser mantida a restrição para transferência. Outrossim, manifeste-se a ré, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta para pagamento do débito feito pela credora. Int."

Lençóis Paulista, 31 de julho de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



CRAVEIRO & ESGOTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA - SP.

PROCESSO: 1000236-89.2016.8.26.0319

CAROLINE PEREIRA AMORIM, qualificada nos autos do processo supra, promovido por **ALLIANZ SEGUROS S.A.**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seu procurador e advogado infra-assinado, informar que não consegue pagar o valor proposto pela requerente, posto que atua como autônoma (informalidade) vendendo anúncios, ocorrendo pouquíssimas vendas em razão da crise que assola nosso país.

Entretanto, objetivando resolver o problema, propõe a autora o valor de **RS 4.000,00**, a ser pago à vista, dinheiro este que tomará emprestado de parentes.

Termos em que,

P. deferimento

Lençóis Paulista, 02 de agosto de 2.018.

WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO

OAB/SP 161.270



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao
Público << Informação indisponível >>**

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exeqüente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado do exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da petição juntada aos autos pelo executado (fls. 68).

Nada Mais. Lencois Paulista, 07 de agosto de 2018. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0339/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado do exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da petição juntada aos autos pelo executado (fls. 68)."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 13 de agosto de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0339/2018, foi disponibilizado na página 1360 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 14/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Advogado do exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da petição juntada aos autos pelo executado (fls. 68)."

Lençóis Paulista, 14 de agosto de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

Requerente: Allianz Seguros S/A

Requerida: Caroline Pereira Amorim

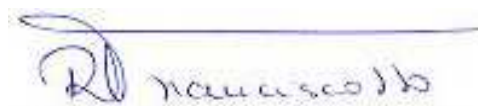
ALLIANZ SEGUROS S/A, devidamente qualificada nos autos do processo de número em epígrafe, através de sua advogada que a presente subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., **informar que a proposta realizada nos autos não foi aceita.**

Outrossim, apresenta contraproposta no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), podendo ser parcelado em até 04 (quatro) vezes.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Bauru, 03 de setembro de 2018.



**Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP 133.443**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Fls. 72. Manifeste-se a ré, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta para pagamento do débito feito pela credora.

Int.

Lencois Paulista, 05 de setembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0401/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 72. Manifeste-se a ré, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta para pagamento do débito feito pela credora. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 13 de setembro de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0401/2018, foi disponibilizado na página 1340 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 14/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 72. Manifeste-se a ré, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta para pagamento do débito feito pela credora. Int."

Lençóis Paulista, 14 de setembro de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



CRAVEIRO & ESGOTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS
PAULISTA – SP.

PROCESSO: 0003609-14.2017.8.26.0319

CAROLINE PEREIRA AMORIM, qualificada nos autos do processo supra, movido por **ALLIANZ SEGUROS S.A.**, por seu procurador e advogado infra-assinado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que gostaria muito de entabular acordo no valor proposto pela requerente, até mesmo porque entende como boa proposta.

Entretanto, sua condição financeira não permite assumir um compromisso no valor proposto, mesmo que parcelado, haja vista que a mesma atua como autônoma na venda de anúncios comerciais e que o mercado está péssimo para a atividade.

Sendo assim, com muita tristeza, a requerida discorda da proposta de acordo efetuada pela requerente.

Termos em que,

P. deferimento

Lençóis Paulista, 24 de setembro de 2018.

WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO

OAB/SP 161.270



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Fls. 76. A executada discordou da proposta de acordo feita pela exequente alegando não ter condições financeiras para cumpri-la.

Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Lencois Paulista, 24 de outubro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0496/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 76. A executada discordou da proposta de acordo feita pela exequente alegando não ter condições financeiras para cumpri-la. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 31 de outubro de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0496/2018, foi disponibilizado na página 1249 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 01/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Fls. 76. A executada discordou da proposta de acordo feita pela exequente alegando não ter condições financeiras para cumpri-la. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento."

Lençóis Paulista, 1 de novembro de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP.**

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

Exequente: Allianz Seguros S/A

Executada: Caroline Pereira Amorim

ALLIANZ SEGUROS S/A, devidamente qualificado nos autos do processo de número em epígrafe, através de sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., **REITERAR o pedido de fls. 41/42, para requerer-se a inscrição do nome da executada, no cadastro de inadimplentes.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Bauru, 02 de novembro de 2018



Roberta Nigro Franciscatto

OAB/SP nº 133.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista
 FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
 3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP
 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao
 Público << Informação indisponível >>**

DECISÃO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 80. Indefiro. A própria parte interessada pode cadastrar, diretamente, a dívida nos cadastros de inadimplentes, não havendo interesse de agir para solicitar tal ato ao Poder Judiciário. A aplicação do art. 782, § 3º, do NCPC se justifica apenas naqueles casos que envolvam interessados hipossuficientes ou que, por qualquer outra razão relevante, não possam realizar diretamente o ato, o que não é o caso da parte autora.

Sem prejuízo, manifeste-se a exequente em prosseguimento.

Intime-se.

Lencois Paulista, 27 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0532/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 80. Indefiro. A própria parte interessada pode cadastrar, diretamente, a dívida nos cadastros de inadimplentes, não havendo interesse de agir para solicitar tal ato ao Poder Judiciário. A aplicação do art. 782, § 3º, do NCPC se justifica apenas naqueles casos que envolvam interessados hipossuficientes ou que, por qualquer outra razão relevante, não possam realizar diretamente o ato, o que não é o caso da parte autora. Sem prejuízo, manifeste-se a exequente em prosseguimento."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 28 de novembro de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0532/2018, foi disponibilizado na página 1433 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 29/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Fls. 80. Indefiro. A própria parte interessada pode cadastrar, diretamente, a dívida nos cadastros de inadimplentes, não havendo interesse de agir para solicitar tal ato ao Poder Judiciário. A aplicação do art. 782, § 3º, do NCPC se justifica apenas naqueles casos que envolvam interessados hipossuficientes ou que, por qualquer outra razão relevante, não possam realizar diretamente o ato, o que não é o caso da parte autora. Sem prejuízo, manifeste-se a exequente em prosseguimento."

Lençóis Paulista, 29 de novembro de 2018.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP.**

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

Exequente: Allianz Seguros S/A

Executada: Carolina Pereira Amorim

ALLIANZ SEGUROS S/A, devidamente qualificada nos autos do processo de número em epígrafe, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o que segue.

A exequente à fl. 80 reiterou o pedido para inscrição do nome da executada, no cadastro de inadimplentes, contudo, conforme decisão de fl. 81, foi negada, sob o fundamento de que a parte interessada pode cadastrar, diretamente a dívida no cadastro de inadimplentes.

Assim, diante do indeferimento do pedido, requer-se a expedição de certidão para esse fim, para que a exequente encaminhe diretamente aos órgãos de proteção de crédito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Bauru, 03 de dezembro de 2018.



Roberta Nigro Franciscatto

OAB/SP nº 133.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP

Telefone: (14) 3264-4703 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 84. A averbação da execução no registro de imóveis, de veículos e outros órgãos, bem como o cancelamento da averbação é de responsabilidade do exequente, nos termos do art. 828, parágrafos 1º ao 5º do NCPC.

Expeça-se certidão prevista no "caput" do referido artigo.

Int.

Lençóis Paulista, 07 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -

CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:

lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir certidão.

Nada Mais. Lencois Paulista, 14 de dezembro de 2018. Eu, ____,
 Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

LOURIVAL MOTA DOS SANTOS, Supervisor de Serviço do 3º Cartório Cumulativo do Foro de Lençóis Paulista, na forma da lei,

C E R T I F I C A, atendendo a solicitação do Exequente ALLIANZ SEGUROS S/A, pessoa jurídica integrante do Sistema de Seguros Privados, inscrita no CNPJ sob nº 61.573.796.0001-66, com sede na Rua Eugenio de Medeiros, n. 303, em São Paulo/SP, CEP 05425-000, para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos e outros órgãos (Artigo 828, parágrafos 1º ao 5º do NCPC), que foi distribuída, no dia 11/10/2017 e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de Sentença, sob o nº 0003609-14.2017.8.26.0319, à 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista, em que são partes: Allianz Seguros S/A, supra qualificado - exequente, e Caroline Pereira Amorim, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 33955191, inscrita no CPF nº 301.179.308-57, residente e domiciliada na Rua Raul Gonçalves de Oliveira, nº 229, Centro, Lençóis Paulista/S, CEP: 18680-060, - executada, cujo valor da causa é: R\$ 9.112,54 (nove mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Lençóis Paulista, 10 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0005/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 84. A averbação da execução no registro de imóveis, de veículos e outros órgãos, bem como o cancelamento da averbação é de responsabilidade do exequente, nos termos do art. 828, parágrafos 1º ao 5º do NCPC. Expeça-se certidão prevista no "caput" do referido artigo. Int. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte Exequente providencie a impressão da Certidão de fl. 87, assinada digitalmente, que se encontra disponibilizada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - sistema ESAJ.) "

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 21 de janeiro de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0005/2019, foi disponibilizado na página 2944 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Fls. 84. A averbação da execução no registro de imóveis, de veículos e outros órgãos, bem como o cancelamento da averbação é de responsabilidade do exequente, nos termos do art. 828, parágrafos 1º ao 5º do NCPC. Expeça-se certidão prevista no "caput" do referido artigo. Int. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte Exequente providencie a impressão da Certidão de fl. 87, assinada digitalmente, que se encontra disponibilizada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - sistema ESAJ.) "

Lençóis Paulista, 22 de janeiro de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP.**

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

Requerente: Allianz Seguros S/A

Requerida: Carolina Pereira Amorim

ALLIANZ SEGUROS S/A, devidamente qualificado nos autos do processo de número em epígrafe, através de sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., **informar que na data de hoje imprimiu a certidão expedida à fl. 87.**

Assim, requer-se o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Bauru, 23 de janeiro de 2019.



Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP nº 133.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Fls. 90. Defiro o prazo de 30 (trinta) dias para que o autor comprove nos autos o protocolo da certidão expedida (fls. 87).

Int.

Lencois Paulista, 24 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0018/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 90. Defiro o prazo de 30 (trinta) dias para que o autor comprove nos autos o protocolo da certidão expedida (fls. 87). Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 28 de janeiro de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0018/2019, foi disponibilizado na página 2720 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 29/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 90. Defiro o prazo de 30 (trinta) dias para que o autor comprove nos autos o protocolo da certidão expedida (fls. 87). Int."

Lençóis Paulista, 29 de janeiro de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Lencois Paulista, 01 de abril de 2019. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0148/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se em termos de prosseguimento."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 4 de abril de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0148/2019, foi disponibilizado na página 1260 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 05/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se em termos de prosseguimento."

Lençóis Paulista, 5 de abril de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



Nigro Franciscatto & Gomes Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP.**

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

Exequente: Allianz Seguros S/A

Executada: Carolina Pereira Amorim

ALLIANZ SEGUROS S/A, devidamente qualificada nos autos do processo de número em epígrafe, por sua advogada que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., **requerer nova certidão de fls. 87, para constar, qualificação completa das partes (credor e devedor), valor e data da dívida, bem como a data do trânsito em julgado.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Bauru, 16 de abril de 2019.

Roberta Nigro Franciscatto

OAB/SP nº 133.443

Rua Rodrigo Romeiro n.º 8-20 – sala 07
Fone/Fax: (X-14) 3206-0199 / 997921900

Vila Santo Antonio – Bauru/SP
CEP – 17013-034

E.mail: rfranciscatto@uol.com.br / robertanigro@franciscattobauru.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mario Ramos dos Santos**

Vistos.

Fls. 97. Expeça-se nova certidão, acrescentando a data do cálculo e o trânsito em julgado da ação principal, os demais dados já constam da certidão expedida a fls. 87.

Int.

Lencois Paulista, 09 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, .. Jardim Ubirama - CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

LOURIVAL MOTA DOS SANTOS, Supervisor de Serviço do 3º Cartório Cumulativo do Foro de Lençóis Paulista, na forma da lei,

C E R T I F I C A, atendendo a solicitação do Exequente ALLIANZ SEGUROS S/A, pessoa jurídica integrante do Sistema de Seguros Privados, inscrita no CNPJ sob nº 61.573.796.0001-66, com sede na Rua Eugenio de Medeiros, n. 303, em São Paulo/SP, CEP 05425-000, para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos e outros órgãos (Artigo 828, parágrafos 1º ao 5º do NCPC), que foi distribuída, no dia 11/10/2017 e admitida em juízo, à 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista, a Ação de Cumprimento de Sentença, sob o nº 0003609-14.2017.8.26.0319, cuja sentença transitou em julgado aos 29/08/2017, em que são partes: **ALLIANZ SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.573.796.0001-66, com sede na Rua Eugenio de Medeiros, n. 303, em São Paulo/SP, CEP 05425-000 - exequente, e **CAROLINE PEREIRA AMORIM**, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 33.955.191, inscrita no CPF nº 301.179.308-57, residente e domiciliada na Rua Raul Gonçalves de Oliveira, nº 229, Centro, Lençóis Paulista/S, CEP: 18680-060, - executada, cujo valor da causa atualizado até 30/05/2018 é: R\$ 10.311,17 (dez mil, trezentos e onze reais e dezessete centavos).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Lençóis Paulista, 10 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0218/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 97. Expeça-se nova certidão, acrescentando a data do cálculo e o trânsito em julgado da ação principal, os demais dados já constam da certidão expedida a fls. 87. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte Exequente providencie a impressão da Certidão de fl. 99, assinada digitalmente, que se encontra disponibilizada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - sistema ESAJ.)"

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 20 de maio de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0218/2019, foi disponibilizado na página 1577 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 21/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Fls. 97. Expeça-se nova certidão, acrescentando a data do cálculo e o trânsito em julgado da ação principal, os demais dados já constam da certidão expedida a fls. 87. (ATO ORDINATÓRIO: Advogado da parte Exequente providencie a impressão da Certidão de fl. 99, assinada digitalmente, que se encontra disponibilizada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - sistema ESAJ.)"

Lençóis Paulista, 21 de maio de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 29/05/2019 decorreu "in albis" o prazo para o autor manifestar-se em termos de prosseguimento. Certifico mais, que estes autos encontram-se paralisados há mais de 30 (trinta) dias. Nada Mais. Lencois Paulista, 31 de julho de 2019. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diante da inércia do autor, estando o feito paralisado há mais de trinta dias, providencie o d. advogado do mesmo o seu prosseguimento, no prazo de cinco dias, observando-se que mantido o silêncio, o(a) autor(a) será intimado(a), pessoalmente, para suprir a omissão, em 05 (cinco) dias, e não o fazendo, o feito será extinto (art. 485, III e § 1º, do CPC).

Nada Mais. Lencois Paulista, 31 de julho de 2019. Eu, ____,
Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0357/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Diante da inércia do autor, estando o feito paralisado há mais de trinta dias, providencie o d. advogado do mesmo o seu prosseguimento, no prazo de cinco dias, observando-se que mantido o silêncio, o(a) autor(a) será intimado(a), pessoalmente, para suprir a omissão, em 05 (cinco) dias, e não o fazendo, o feito será extinto (art. 485, III e § 1º, do CPC)."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 6 de agosto de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0357/2019, foi disponibilizado na página 1289 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 07/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Diante da inércia do autor, estando o feito paralisado há mais de trinta dias, providencie o d. advogado do mesmo o seu prosseguimento, no prazo de cinco dias, observando-se que mantido o silêncio, o(a) autor(a) será intimado(a), pessoalmente, para suprir a omissão, em 05 (cinco) dias, e não o fazendo, o feito será extinto (art. 485, III e § 1º, do CPC)."

Lençóis Paulista, 7 de agosto de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS
PAULISTA/SP**

**CUMPRIMENTO SENTENÇA
PROCESSO Nº 0003609-14.2017.8.26.0319
EXECUTADA: Caroline Pereira Amorim**

ALLIANZ SEGUROS S/A,
devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e
requerer o quanto segue:

Em fls. 44 sobreveio pesquisa
Renajud indicando existência de veículo de propriedade da
Executada.

Por oportuno, por se tratar de
bem com baixo valor de mercado aliado a dificuldade de localização
para efetiva alienação, antes de proceder à penhora REQUER:

A intimação da Executada, na
pessoa de seu advogado constituído, para que informe a este juízo
a localização do bem, sob pena da omissão configurar ato
atentatório à dignidade da justiça.

Sem prejuízo do quanto
requerido, requer desde já pesquisa acerca de eventuais restrições
e bloqueios face referido bem.

Aguarda-se deferimento para
juntada das custas respectivas.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, 12 de Agosto de 2019.

Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP nº 133.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP

Telefone: (14) 3264-4703 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 106. A exequente demonstrou interesse no veículo bloqueado, requerendo a intimação da executada para indicar sua localização, quando o correto seria a penhora.

Antecipadas as diligências, expeça-se mandado de penhora e avaliação do veículo bloqueado.

Int.

Lençóis Paulista, 23 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0403/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 106. A exequente demonstrou interesse no veículo bloqueado, requerendo a intimação da executada para indicar sua localização, quando o correto seria a penhora. Antecipadas as diligências, expeça-se mandado de penhora e avaliação do veículo bloqueado. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 27 de agosto de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0403/2019, foi disponibilizado na página 1396 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 28/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Fls. 106. A exequente demonstrou interesse no veículo bloqueado, requerendo a intimação da executada para indicar sua localização, quando o correto seria a penhora. Antecipadas as diligências, expeça-se mandado de penhora e avaliação do veículo bloqueado. Int."

Lençóis Paulista, 28 de agosto de 2019.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 05/09/2019 decorreu "in albis" o prazo para o autor recolher as diligências para expedição do mandado de penhora e avaliação do veículo bloqueado. Certifico mais, que estes autos encontram-se paralisados há mais de 30 (trinta) dias. Nada Mais. Lencois Paulista, 06 de novembro de 2019. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diante da inércia do autor, estando o feito paralisado há mais de trinta dias, providencie o d. advogado do mesmo o seu prosseguimento, no prazo de cinco dias, observando-se que mantido o silêncio, o(a) autor(a) será intimado(a), pessoalmente, para suprir a omissão, em 05 (cinco) dias, e não o fazendo, o feito será extinto (art. 485, III e § 1º, do CPC).

Nada Mais. Lencois Paulista, 06 de novembro de 2019. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0536/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Diante da inércia do autor, estando o feito paralisado há mais de trinta dias, providencie o d. advogado do mesmo o seu prosseguimento, no prazo de cinco dias, observando-se que mantido o silêncio, o(a) autor(a) será intimado(a), pessoalmente, para suprir a omissão, em 05 (cinco) dias, e não o fazendo, o feito será extinto (art. 485, III e § 1º, do CPC)."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 11 de novembro de 2019.

Mariana Giglioli Sandi

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0536/2019, foi disponibilizado na página 1173 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 12/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Diante da inércia do autor, estando o feito paralisado há mais de trinta dias, providencie o d. advogado do mesmo o seu prosseguimento, no prazo de cinco dias, observando-se que mantido o silêncio, o(a) autor(a) será intimado(a), pessoalmente, para suprir a omissão, em 05 (cinco) dias, e não o fazendo, o feito será extinto (art. 485, III e § 1º, do CPC)."

Lençóis Paulista, 12 de novembro de 2019.

Mariana Giglioli Sandi
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENCOIS
PAULISTA/SP**

**CUMPRIMENTO SENTENÇA
PROCESSO nº 0003609-14.2017.8.26.0319
EXECUTADA: Caroline Pereira Amorim**

ALLIANZ SEGUROS S/A,
devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
REQUERER:

Juntada de comprovante de
pagamento da guia FEDTJ para penhora do veículo de propriedade
da Executada.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, 11 novembro de 2019.

Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP 133.443

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.655007 00004.259172 1 80760000007959
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 12/11/2019	Vencimento 17/11/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Allianz Seguros SA	Nosso Número 2844655000004259	Número Documento 4259	Valor do documento 79,59

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Allianz Seguros SA** Número do Depósito: **4259** Número do Processo: **0003609-14.2017.8.26.0319**

Nome do Autor: **Allianz Seguros SA** Vara Judicial: **3 - VARA JUDICIAL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **Caroline Pereira Amorim - Pro 427** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.655007 00004.259172 1 80760000007959
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 12/11/2019	Vencimento 17/11/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Allianz Seguros SA	Nosso Número 2844655000004259	Número Documento 4259	Valor do documento 79,59

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Allianz Seguros SA** Número do Depósito: **4259** Número do Processo: **0003609-14.2017.8.26.0319**

Nome do Autor: **Allianz Seguros SA** Vara Judicial: **3 - VARA JUDICIAL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **Caroline Pereira Amorim - Pro 427** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.655007 00004.259172 1 80760000007959
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 12/11/2019	Vencimento 17/11/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Allianz Seguros SA	Nosso Número 2844655000004259	Número Documento 4259	Valor do documento 79,59

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Allianz Seguros SA** Número do Depósito: **4259** Número do Processo: **0003609-14.2017.8.26.0319**

Nome do Autor: **Allianz Seguros SA** Vara Judicial: **3 - VARA JUDICIAL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **Caroline Pereira Amorim - Pro 427** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.655007 00004.259172 1 80760000007959
------------------------	--------------	---

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 17/11/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 573-8 / 950001-4
Data do Documento 12/11/2019	Nº do documento 4259	Nosso número 2844655000004259
Carteira 17/35	Espécie	(=) Valor do documento 79,59

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
79,59

Pagador
Allianz Seguros SA CPF/CNPJ: 61.573.796/0001-66
RUA EUGENIO DE MEDEIROS ATE 351/352 303, PINHEIROS
SAO PAULO -SP CEP:05425-000

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



13/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:50:56
 159401594 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NIGRO FRANCISCATTO FERREI
 AGENCIA: 1594-6 CONTA: 105.408-2

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284465500700004259172180760000007959

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

Allianz Seguros SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

NR. DOCUMENTO	111.309
NOSSO NUMERO	28446550000004259
CONVENIO	02844655
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2019
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2019
VALOR DO DOCUMENTO	79,59
VALOR COBRADO	79,59

=====

NR.AUTENTICACAO 5.64E.4B1.834.553.C14

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2019 às 02:02 , sob o número WLEP19700439712. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003609-14.2017.8.26.0319 e código 66244DD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir.

Nada Mais. Lencois Paulista, 14 de novembro de 2019. Eu, ____,
Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**
CPF: 301.179.308-57, RG: 3395519133955191
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **319.2019/016367-5**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

CAROLINE PEREIRA AMORIM, Brasileiro, Casada, Vendedora, RG 3395519133955191, CPF 301.179.308-57, Rua Raul Goncalves de Oliveira, 229, Centro, CEP 18680-060, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

a) PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo bloqueado através do sistema RENAJUD:
 1) Marca/Modelo FIAT/STILO SPORTING DUAL, Placa DXY0153 SP, ano 2008/2009;
 de propriedade da executada, no endereço acima mencionado.

b) INTIMAÇÃO do(s) executado(s), acima identificado(s), acerca da penhora realizada, bem como para querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar(em) embargos à penhora;

c) NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, como endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei;

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Lencois Paulista, 20 de novembro de 2019. Lourival Mota dos Santos, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 4259 - R\$ 79,59



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**

31920190163675

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Sidnei Rodrigues (28018)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2019/016367-5 dirigi-me ao endereço dado, Rua Raul Gonçalves de Oliveira, número 229, onde, à procura da executada **CAROLINE PEREIRA AMORIM**, fui informado ser a mesma desconhecida dos atuais moradores, funcionários de uma empresa prestadora de serviços na Bracel. Em diligência na vizinhança, não obtive qualquer referência sobre o novo endereço residencial ou mesmo de trabalho da requerida; certo não ter sido encontrado no endereço dado ou mesmo nas imediações o bem indicado à penhora, descrito neste mandado. Assim, deixei por ora de proceder à penhora determinada. O referido é verdade e dou fé.
 Lencois Paulista, 13 de dezembro de 2019.

GRD recolhidas: R\$79,59 (documento número 4259)

GRD consumidas: R\$79,59

GRD remanescentes: R\$00,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lençois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado da parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da certidão do oficial de justiça, fl. 120, que deixou de proceder à penhora do veículo.

Nada Mais. Lençois Paulista, 18 de dezembro de 2019. Eu, ____,
Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0001/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado da parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da certidão do oficial de justiça, fl. 120, que deixou de proceder à penhora do veículo."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 20 de janeiro de 2020.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2020, foi disponibilizado na página 2385 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Advogado da parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da certidão do oficial de justiça, fl. 120, que deixou de proceder à penhora do veículo."

Lençóis Paulista, 21 de janeiro de 2020.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



Nigro Franciscatto & Gomes Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CUMULATIVA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP**

**Cumprimento de sentença
PROCESSO Nº 0003609-14.2017.8.26.0319
EXECUTADA: Caroline Pereira Amorim**

Allianz Seguros S/A, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em análise à certidão do oficial de justiça de fl.120, foi certificado que a executada é desconhecida no mesmo endereço onde foi citada na fase de conhecimento (anexo).

Diante disso, depreende-se que a executada mudou de domicílio sem comunicar ao juízo, alinhando-se a isso há o fato de que está regularmente representada por advogado, ciente de todos os atos processuais. Portanto, age de má-fé perante o juízo.

Posto isso, **requer a intimação da executada, por seu patrono**, através da imprensa oficial para que indique o local onde o veículo se encontra a fim de que possa ser penhorado, sob pena de multa por ato atentatório a dignidade da justiça, nos termos do parágrafo 2ª do art. 77 do CPC.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, 26 de fevereiro 2020.

**Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP nº 133.443**

Rua Rodrigo Romeiro n.º 8-20 – sala 07

Vila Santo Antônio – Bauru/SP

Fone/Fax: (X-14) 3206-0199 / 997921900

CEP – 17013-034

E.mail: rfranciscatto@uol.com.br / robertanigro@franciscattobauru.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
 FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
 3ª VARA CUMULATIVA
 AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
 Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das às

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1000236-89.2016.8.26.0319
 Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Seguro
 Requerente: Allianz Seguros SA
 Requerido: Caroline Pereira Amorim
 Valor da Causa: R\$ 6.966,41
 Nº do Mandado: 319.2016/003288-2

Mandado expedido em relação a: Caroline Pereira Amorim

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s): Rua Raul Goncalves de Oliveira, 229, Centro - CEP 18680-060, Lençóis Paulista-SP

Data da audiência: 05/04/2016 às 10:45h

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **Jose Luis Pereira Andrade**

Lençóis Paulista, 11 de março de 2016.

Jose Luis Pereira Andrade



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das às**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000236-89.2016.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Seguro**
 Requerente: **Allianz Seguros SA**
 Requerido: **Caroline Pereira Amorim**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Sidnei Rodrigues (28018)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2016/003288-2 dirigi-me ao endereço dado, Rua Raul Gonçalves de Oliveira, número 229, onde, em diligência feita no dia 18 de Março de 2.016 às 7:55 horas, procedi à CITAÇÃO da requerida **CAROLINE PEREIRA AMORIM** desta Ação de Procedimento Sumário, dando-lhe ciência deste mandado e das cópias da inicial integrantes, que lhes foram lidos, A INTIMANDO a participar da audiência de conciliação designada nos autos, com data e horário indicados neste mandado, cujas cópias a requerida aceitou, bem como após sua assinatura, com as ADVERTÊNCIAS contidas. Certifico ainda que em novas diligências feitas no endereço da requerida **CAROLINE PEREIRA AMORIM**, não a encontrei pessoalmente, mesmo em diligências feitas em dias e horários permitidos expressamente. Certifico por fim a haver CIENTIFICADO do local da audiência a se realizar, na pessoa de **ANTÔNIO GALDINO DE ABREU SOARES**, também residente no local, que aceitou cópias deste mandado contendo informação sobre o local da audiência a se realizar. O referido é verdade e dou fé. Lencois Paulista, 01 de abril de 2016.

GGRD recolhidas: R\$63,75

GRD consumidas: R\$63,75

GRD exauridas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Fls. 124. Defiro. Intime-se a executada, na pessoa de seu patrono, para informar nos autos o local onde se encontra localizado o veículo a fim de que o mesmo possa ser penhorado.

Prazo: 10 (dez) dias.

Int.

Lencois Paulista, 13 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0116/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 124. Defiro. Intime-se a executada, na pessoa de seu patrono, para informar nos autos o local onde se encontra localizado o veículo a fim de que o mesmo possa ser penhorado. Prazo: 10 (dez) dias. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 1 de abril de 2020.

Mariana Giglioli Sandi

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0116/2020, foi disponibilizado na página 1297 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 02/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 124. Defiro. Intime-se a executada, na pessoa de seu patrono, para informar nos autos o local onde se encontra localizado o veículo a fim de que o mesmo possa ser penhorado. Prazo: 10 (dez) dias. Int."

Lençóis Paulista, 2 de abril de 2020.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



CRAVEIRO & ESGOTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA - SP.**

PROCESSO: 0003609-14.2017.8.26.0319

CAROLINE PEREIRA AMORIM, qualificada nos autos do processo supra, movido por **ALLIANZ SEGUROS S.A**, por seu procurador e advogado infra-assinado, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho de fls., informar que o veículo a ser penhorado encontra-se na rua Anapurus, nº 69, Jardim Itamarati, município de Lençóis Paulista – SP.

Termos em que,

P. deferimento.

Lençóis Paulista, 07 de abril de 2.020.

WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO

OAB/SP 161.270



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as diligências do oficial de justiça para expedição do mandado de penhora e avaliação do veículo, tendo-se em vista que a executada informou a localização do referido bem na petição juntada aos autos às fls. 130.

Nada Mais. Lencois Paulista, 07 de abril de 2020. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0127/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as diligências do oficial de justiça para expedição do mandado de penhora e avaliação do veículo, tendo-se em vista que a executada informou a localização do referido bem na petição juntada aos autos às fls. 130."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 14 de abril de 2020.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0127/2020, foi disponibilizado na página 1164 e seg do Diário da Justiça Eletrônico em 15/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as diligências do oficial de justiça para expedição do mandado de penhora e avaliação do veículo, tendo-se em vista que a executada informou a localização do referido bem na petição juntada aos autos às fls. 130."

Lençóis Paulista, 15 de abril de 2020.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



Nigro Franciscatto & Gomes Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª
VARA CUMULATIVA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA -
SÃO PAULO**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº: 0003609-14.2017.8.26.0319
EXECUTADA: CAROLINE PEREIRA AMORIM**

ALLIANZ SEGUROS S/A,
devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada,
vem, respeitosamente, à presença de vossa excelência, comprovar
o recolhimento da diligência de condução do oficial de justiça,
conforme guia e comprovante anexos.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, 04 de maio de 2020.

**Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP Nº 133.443**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00005.013172 2 82500000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 04/05/2020	Vencimento 09/05/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador ALLIANZ SEGUROS S/A	Nosso Número 2844655000005013	Número Documento 5013	Valor do documento 82,83

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **ALLIANZ SEGUROS S/A** Número do Depósito: **5013** Número do Processo: **0003609-14.2017.8.26.0319**

Nome do Autor: **ALLIANZ SEGUROS S/A** Vara Judicial: **3 - VARA JUDICIAL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **Caroline Pereira Amorim PRO.0000427** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00005.013172 2 82500000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 04/05/2020	Vencimento 09/05/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador ALLIANZ SEGUROS S/A	Nosso Número 2844655000005013	Número Documento 5013	Valor do documento 82,83

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **ALLIANZ SEGUROS S/A** Número do Depósito: **5013** Número do Processo: **0003609-14.2017.8.26.0319**

Nome do Autor: **ALLIANZ SEGUROS S/A** Vara Judicial: **3 - VARA JUDICIAL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **Caroline Pereira Amorim PRO.0000427** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00005.013172 2 82500000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 573-8 / 950001-4	Data Emissão 04/05/2020	Vencimento 09/05/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador ALLIANZ SEGUROS S/A	Nosso Número 2844655000005013	Número Documento 5013	Valor do documento 82,83

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **ALLIANZ SEGUROS S/A** Número do Depósito: **5013** Número do Processo: **0003609-14.2017.8.26.0319**

Nome do Autor: **ALLIANZ SEGUROS S/A** Vara Judicial: **3 - VARA JUDICIAL** Ano Processo: **2017**

Nome do Réu: **Caroline Pereira Amorim PRO.0000427** Comarca/Fórum: **LENCOIS PAULISTA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.655007 00005.013172 2 82500000008283

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 09/05/2020	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 573-8 / 950001-4	
Data do Documento 04/05/2020	Nº do documento 5013	Espécie Doc	Aceite
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Nosso número 2844655000005013	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.		(-) Valor do documento 82,83	
		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado 82,83	

Pagador
ALLIANZ SEGUROS S/A CPF/CNPJ: 61.573.796.0001-66
RUA RUA EUGENIO DE MEDEIROS DE 1 ATE 352 - AMBOS OS LADOS 303, PINHEIROS
SAO PAULO -SP CEP:05425-000

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



12/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 18:00:43
 159401594 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NIGRO FRANCISCATTO FERREI
 AGENCIA: 1594-6 CONTA: 105.408-2

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284465500700005013172282500000008283

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

ALLIANZ SEGUROS S/A

CNPJ: 61.573.796/0001-66

NR. DOCUMENTO	51.231
NOSSO NUMERO	28446550000005013
CONVENIO	02844655
DATA DE VENCIMENTO	09/05/2020
DATA DO PAGAMENTO	12/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO	82,83
VALOR COBRADO	82,83

=====

NR.AUTENTICACAO 1.6CC.BB4.D40.B82.C4C

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2020 às 11:20 , sob o número WLEP20700140670. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003609-14.2017.8.26.0319 e código 7250DC9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lençois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir.

Nada Mais. Lençois Paulista, 18 de maio de 2020. Eu, ____,
Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**
CPF: 301.179.308-57, RG: 3395519133955191
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **319.2020/004688-9**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

CAROLINE PEREIRA AMORIM, Brasileiro, Casada, Vendedora, RG 3395519133955191, CPF 301.179.308-57, Rua Anapurus, 69, Jardim Itamaraty, CEP 18682-480, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

a) PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo bloqueado através do sistema RENAJUD:
 1) Marca/Modelo FIAT/STILLO SPORTING DUAL, Placa DXY 0153 SP, ano 2008/2009,
 de propriedade da executada, no endereço acima mencionado.

b) INTIMAÇÃO do(s) executado(s), acima identificado(s), acerca da penhora realizada, bem como para querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar(em) embargos à penhora;

c) NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, como endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei;

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Lencois Paulista, 19 de maio de 2020. Lourival Mota dos Santos, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 5013 - R\$ 82,83



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lencois Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

31920200046889



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
3ª VARA CUMULATIVA
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**
CPF: 301.179.308-57, RG: 3395519133955191
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **319.2020/004688-9**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

CAROLINE PEREIRA AMORIM, Brasileiro, Casada, Vendedora, RG 3395519133955191, CPF 301.179.308-57, Rua Anapurus, 69, Jardim Itamaraty, CEP 18682-480, Lençóis Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cumulativa do Foro de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

a) PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo bloqueado através do sistema RENAJUD:

1) Marca/Modelo FIAT/STILLO SPORTING DUAL, Placa DXY 0153 SP, ano 2008/2009, de propriedade da executada, no endereço acima mencionado.

b) INTIMAÇÃO do(s) executado(s), acima identificado(s), acerca da penhora realizada, bem como para querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar(em) embargos à penhora;

c) NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, como endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei;

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 19 de maio de 2020. Lourival Mota dos Santos, Supervisor de Serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 5013 - R\$ 82,83

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE LUIS PEREIRA ANDRADE E LOURIVAL MOTA DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 00036091420178260319 e o código 7267173. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE CARRER, liberado nos autos em 16/09/2020 às 11:58. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003609-14.2017.8.26.0319 e código 7B75BD3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lençóis Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Alexandre Carrer (28031)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2020/004688-9, dirigi-me ao endereço dado, sendo que: **PROCEDI À PENHORA DO VEÍCULO INDICADO**, lavrando o AUTO que segue anexo; **INTIMEI** a executada da penhora realizada e do prazo legal para apresentar embargos, colhendo sua nota de ciência e entregando-lhe cópia do mandado supramencionado; **AVALIEI** o bem objeto da penhora em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lençóis Paulista, 09 de setembro de 2020.

Número de Cotas: 01
Guia nº 5013

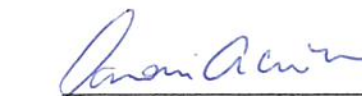


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
 FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
 3ª VARA CUMULATIVA
 AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
 LENÇÓIS PAULISTA-SP - CEP 18683-471

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, eu, Alexandre Carrer, Oficial de Justiça ao final assinado, em atendimento ao mandado nº 319.2020/004688-9, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO DIGITAL Nº 0003609-14.2017.8.26.0319**, que ALLIANZ SEGUROS S/A move em relação a CAROLINE PEREIRA AMORIM, dirigi-me ao endereço dado, sendo que após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** do seguinte veículo bloqueado através do sistema RENAJUD: **veículo da marca/modelo FIAT/STILLO SPORTING DUAL, placa DXY 0153, ano 2008/2009**, para-choque dianteiro danificado, pneus desgastados e, segundo informações da executada, câmbio automático quebrado. Em seguida, **NOMEEI DEPOSITÁRIA** do bem penhorado a Sra. **CAROLINE PEREIRA AMORIM**, a qual aceitou o encargo e prometeu fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia e expressa autorização do Juízo competente, na forma e sob as penas da Lei. Ao final, para constar, lavrei o presente AUTO, que lido e achado conforme, segue assinado por mim Oficial de Justiça e pela Depositária, que recebeu cópia.


 Oficial de Justiça


 Depositária

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 07/10/2020 decorreu "in albis" o prazo para a executada impugnar a penhora realizada. Nada Mais. Lencois Paulista, 09 de outubro de 2020. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado do exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para a executada impugnar a penhora.

Nada Mais. Lencois Paulista, 09 de outubro de 2020. Eu, ____,
Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0366/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado do exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para a executada impugnar a penhora."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 13 de outubro de 2020.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0366/2020, foi disponibilizado na página 1246 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 14/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)

Teor do ato: "Advogado do exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do decurso do prazo para a executada impugnar a penhora."

Lençóis Paulista, 14 de outubro de 2020.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVIL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA/SP****CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO nº 0003609-14.2017.8.26.0319
EXECUTADO: CAROLINE PEREIRA AMORIM****ALLIANZ SEGUROS S/A,**

devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Em termos de prosseguimento, considerando a atual disposição do artigo 880, do Código de Processo Civil e Provimento CSM nº 1625/2009, que visa resultados satisfatórios para as partes, além dos benefícios gerais proporcionados ao Poder Judiciário com a consequente efetivação da prestação da tutela jurisdicional;

Considerando a atividade interessada do leiloeiro oficial, que promove a divulgação do evento da hasta pública da forma mais ampla e adequada possível, como também cuida dos detalhes burocráticos essenciais para a efetividade da arrematação, bem como a ausência de ônus às partes com o procedimento;

Vimos, pela presente, nos termos do artigo 883, do CPC1, **indicar a EMPRESA RMC LEILÕES**, com o seguinte endereço eletrônico: www.rmcleiloes.com.br, localizada na Rua Doutor Antônio de Castro Prado, nº 422, Taquaral, CEP nº 13.076-130, Campinas SP, telefone: (19) 3203-4409, para promover ao pregão eletrônico do bem móvel penhorado nestes autos, nos termos do quanto disposto no artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil e disciplinado pelo Provimento CSM nº 1.625/2009, na pessoa do gestor oficial, o Sr. **CARLOS J. R. RIBEIRO**, devidamente habilitado junto ao TJ/SP, que deverá ser intimado para as providências necessárias ao cumprimento de seu mister, através dos e-mails: **contato@rmcleiloes.com.br** ou **juridico@rmcleiloes.com.br**.

**Nigro Franciscatto Sociedade Individual Advocacia**

Uma vez nomeada a empresa gestora, seja fixado por V. Exa., lance mínimo em segunda praça em valor não inferior a 50% do valor atualizado da avaliação.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Hortolândia, 22 de Outubro de 2020.

Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP 133.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP
 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lençois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjstj.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a “LANÇE JUDICIAL” Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC.

2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances.

5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (*quando não tiver advogado*). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (*quando tiver advogado*).

7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

Int.

Lençóis Paulista, **18 de novembro de 2020.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0434/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC. 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (quando não tiver advogado). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado). 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 24 de novembro de 2020.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0434/2020, foi disponibilizado na página 1576 e ss. do Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC. 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (quando não tiver advogado). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado). 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante."

Lençóis Paulista, 25 de novembro de 2020.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA – SP

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos do Cumprimento de Sentença que **ALLIANZ SEGUROS S/A** move em face **CAROLINE PEREIRA AMORIM**, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Tendo em vista a edição dos Provimentos nºs 2.545/2020 e 2.549/2020, baixados tendo em vista a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, e visando o resultado útil processual, informa que o Leilão será realizado 100% online de forma que está Gestora se compromete a realizar todas as intimações necessárias.

2. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública para aprovação, com datas de **1ª Leilão** terá início no dia **17/03/2021 às 00h**, e terá encerramento no dia **22/03/2021 às 13h e 00min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **14/04/2021 às 13h e 00min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação**.



3. Informa que a juntada das condições de venda e pagamento do bem apregoado eletronicamente estará disponível no portal da empresa.

4. Requer a juntada das informações obtidas junto ao site do DETRAN, quanto a cor e o ano dos bens penhorados nestes autos.

5. De outra parte, informa que deixa de proceder com o cálculo de atualização monetária do bem, visto que o próprio desgaste natural e do homem desvaloriza qualquer objeto móvel, ainda mais, aqueles que já se encontram penhorados em Juízo.

6. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º** do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora que publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, será realizada dentro do seu sítio eletrônico, que seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

7. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

8. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Lençóis Paulista, 17 de dezembro de 2020

LANCE JUDICIAL – GESTOR JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte OAB/SP 306.683

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação da executada **CAROLINE PEREIRA AMORIM**. A **Dra. Natasha Gabriella Azevedo Motta**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Lençóis Paulista – SP, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença que **ALLIANZ SEGUROS S/A** move em face do referido executado - **Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, a **1ª Leilão** terá início no dia **17/03/2021 às 00h**, e terá encerramento no dia **22/03/2021 às 13h e 00min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **14/04/2021 às 13h e 00min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Anapurus, 69, Jardim Itamaraty, CEP 18682-480, Lençóis Paulista – SP. Foi nomeada como depositária a Sra. Carolina Pereira Amorim.

DOS DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.**)

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo, Marca/Modelo Fiat/Stilo Sporting Dual, ano 2008/2009, placa DXY-0153, cor prata, para-choque dianteiro danificado, pneus desgastados e, segundo informações da executada, câmbio automático quebrado.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Veículo Fiat/Stilo Sporting Dual, ano 2008/2009, cor prata.

ÔNUS: Não foram indicados ônus no termo de penhora expedido nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para set/2020.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Lençóis Paulista, 7 de dezembro de 2020.

Dra. Natasha Gabriella Azevedo Motta,

MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Lençóis Paulista – SP

[Mais de 60 serviços disponíveis, acesse todos](#)

[aqui](#)

[Baixe os nossos aplicativos](#)

Android

IOS

[Início](#) | [Veículos](#) | [Débitos e restrições do veículo que deseja adquirir](#)

Verificação de furto / roubo de veículo



VEICULO REGULAR

Dados do Veiculo

Marca: FIAT/STILO SPORTING DUAL
Ano Modelo: 2009

Placa: DXY0153
Ano Fabricação: 2008
Cor: PRATA



Consulta realizada em 26/11/2020 09:56:28 na base do Detran do Estado de São Paulo.

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Informação inserida pela Policia Civil através do Boletim de Ocorrência

[Voltar](#)

[O Detran](#) | [Credenciados](#) | [Transparência](#) | [Atendimento](#)

[Ouvidoria](#) | [Transparência](#) | [SIC](#)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Lençóis Paulista
 FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama
 CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
 Telefone: (14) 3264-4703 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 152 e segs. Trata-se de petição da empresa Lance Judicial apresentando o edital da hasta pública.

Determino apenas que conste no edital os dados corretos deste juízo.

No mais, aprovo a minuta do edital que deverá ser afixada no átrio do Fórum.

Intimem-se as partes, pessoalmente ou na pessoa dos procuradores dos leilões designados.

Int.

Lençóis Paulista, 17 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0001/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 152 e segs. Trata-se de petição da empresa Lance Judicial apresentando o edital da hasta pública. Determino apenas que conste no edital os dados corretos deste juízo. No mais, aprovo a minuta do edital que deverá ser afixada no átrio do Fórum. Intimem-se as partes, pessoalmente ou na pessoa dos procuradores dos leilões designados. Int. (ATO ORDINATÓRIO: Ciência às partes de que foram designadas duas praças de 01 (UM) veículo, Marca/Modelo Fiat/Stilo Sporting Dual, ano 2008/2009, placa DXY- 0153, cor prata. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para set/2020. A 1ª Praça terá início no dia 28/01/2021 às 00h, e terá encerramento no dia 17/03/2021 às 13:00 hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação seguir-se-á, sem interrupção à 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 14/04/2021 às 13:00 hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO através do Portal (www.lancejudicial.com.br). Ciência às partes, na pessoa de seus procuradores constituídos.) "

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 20 de janeiro de 2021.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2021, foi disponibilizado na página 2505 e ss. do Diário de Justiça Eletrônico em 21/01/2021. Considera-se a data de publicação em 22/01/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 152 e segs. Trata-se de petição da empresa Lance Judicial apresentando o edital da hasta pública. Determino apenas que conste no edital os dados corretos deste juízo. No mais, aprovo a minuta do edital que deverá ser afixada no átrio do Fórum. Intimem-se as partes, pessoalmente ou na pessoa dos procuradores dos leilões designados. Int. (ATO ORDINATÓRIO: Ciência às partes de que foram designadas duas praças de 01 (UM) veículo, Marca/Modelo Fiat/Stilo Sporting Dual, ano 2008/2009, placa DXY- 0153, cor prata. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para set/2020. A 1ª Praça terá início no dia 28/01/2021 às 00h, e terá encerramento no dia 17/03/2021 às 13:00 hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação seguir-se-á, sem interrupção à 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 14/04/2021 às 13:00 hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO através do Portal (www.lancejudicial.com.br). Ciência às partes, na pessoa de seus procuradores constituídos.) "

Lençóis Paulista, 21 de janeiro de 2021.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA - SP.

Processo(s) Nº 0003609-14.2017.8.26.0319

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL inscrito sob o CNPJ 23.341.409/0001-77, devidamente habilitada neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos em **Allianz Seguros SA** move em face de **Caroline Pereira Amorim** vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos do art. 887 e seus parágrafos do novo Código de Processo Civil, informa que procedeu a devida publicação do edital de hastas e intimação das partes dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores ,o edital ficará disponível na internet por no mínimo dois anos e poderá ser consultado através do link:

<https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/5fce94b0e68e3.pdf>

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.
Termos em que, pede deferimento a juntada.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇA**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3º VARA CUMULATIVA DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA – SP****PROCESSO Nº. 0003609-14.2017.8.26.0319****Partes:****ALLIANZ SEGUROS SA
CAROLINE PEREIRA AMORIM**

Em quatorze de abril de dois mil e vinte e um, foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Assim, REQUER uma nova oportunidade para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do parágrafo único do artigo 891 do CPC, possibilitando assim o interesse de novos proponentes para aquisição do bem e informa que providenciará todo o quanto necessário para efetividade da Hasta.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

GESTOR JUDICIAL - LANCE JUDICIAL
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Advogado da parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da petição da Lance Judicial de fl. 161, informando que o leilão restou sem lances.

Nada Mais. Lencois Paulista, 12 de maio de 2021. Eu, ____,
Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0145/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Advogado da parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da petição da Lance Judicial de fl. 161, informando que o leilão restou sem lances."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 13 de maio de 2021.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0145/2021, foi disponibilizado na página 1363 e ss. do Diário de Justiça Eletrônico em 14/05/2021. Considera-se a data de publicação em 17/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Advogado da parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca da petição da Lance Judicial de fl. 161, informando que o leilão restou sem lances."

Lençóis Paulista, 14 de maio de 2021.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LENÇÓIS
PAULISTA/SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO nº: 0003609-14.2017.8.26.0319
EXECUTADA: Caroline Pereira Amorim**

ALLIANZ SEGUROS SA.,
devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar
e requerer nos seguintes termos:

Considerado que restou
infrutífera a primeira tentativa de alienação do bem móvel
penhorado através de leilão judicial, requer que seja deferida nova
tentativa de venda do veículo por meio de leilão.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, 20 de Maio de 2021.

Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP nº 133.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP
 18683-471, Fone: (14) 3264-4703, Lençois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjstj.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a “LANÇE JUDICIAL” Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC.

2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances.

5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (*quando não tiver advogado*). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (*quando tiver advogado*).

7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

Int.

Lençóis Paulista, **21 de junho de 2021.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0204/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC. 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (quando não tiver advogado). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado). 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 23 de junho de 2021.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0204/2021, foi disponibilizado na página 1482 e ss. do Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2021. Considera-se a data de publicação em 25/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC. 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (quando não tiver advogado). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado). 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante."

Lençóis Paulista, 24 de junho de 2021.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA – SP

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

FELIPE DOMINGOS PERIGO, JUCESP n 919, Leiloeiro Oficial e o sistema de leilões LANCE JUDICIAL, ambos devidamente habilitados pelo TJ/SP, por seu advogado infra-assinado, honrados com a sua nomeação nos autos do Cumprimento de Sentença que **ALLIANZ SEGUROS S/A** move em face **CAROLINE PEREIRA AMORIM**, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Tendo em vista a edição dos Provimentos nºs 2.545/2020 e 2.549/2020, baixados tendo em vista a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, e visando o resultado útil processual, informa que o Leilão será realizado 100% online de forma que está Gestora se compromete a realizar todas as intimações necessárias.

2. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública para aprovação, com datas de **1ª Leilão** terá início no dia **14/09/2021 às 00h**, e terá encerramento no dia **17/09/2021 às 17h e 15min;** não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e



se encerrará em **20/10/2021 às 17h e 15min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação**.

3. Informa que a juntada das condições de venda e pagamento do bem apregado eletronicamente estará disponível no portal da empresa.

4. De outra parte, informa que deixa de proceder com o cálculo de atualização monetária do bem, visto que o próprio desgaste natural e do homem desvaloriza qualquer objeto móvel, ainda mais, aqueles que já se encontram penhorados em Juízo.

5. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º** do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora que publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, será realizada dentro do seu sítio eletrônico, que seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

6. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Lençóis Paulista, 18 de agosto de 2021


FELIPE DOMINGOS PERIGO
JUICESP nº 919


LANCE JUDICIAL
Sistema de leilões judiciais



ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP



3ª Vara Cumulativa Do Foro Da Comarca De Lencóis Paulista – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação da executada **CAROLINE PEREIRA AMORIM**. O **Dr. Jose Luis Pereira Andrade**, MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cumulativa Do Foro Da Comarca De Lencóis Paulista-SP, na forma da lei.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença que **ALLIANZ SEGUROS S/A** move em face do referido executado - **Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, a **1ª Leilão** terá início no dia **14/09/2021 às 00h**, e terá encerramento no dia **17/09/2021 às 17h e 15min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **20/10/2021 às 17h e 15min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% do valor da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelos leiloeiros **FELIPE DOMINGOS PERIGO**, JUCESP n 919, leiloeiro, pelo sistema de leilões **LANCE JUDICIAL** www.lancejudicial.com.br – LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS LTDA. (todos, devidamente habilitados pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Anapurus, 69, Jardim Itamaraty, CEP 18682-480, Lencóis Paulista – SP. Foi nomeada como depositária a Sra. Carolina Pereira Amorim.

DOS DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do



próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo, Marca/Modelo Fiat/Stilo Sporting Dual, ano 2008/2009, placa DXY-0153, cor prata, para-choque dianteiro danificado, pneus desgastados e, segundo informações da executada, câmbio automático quebrado.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Veículo Fiat/Stilo Sporting Dual, ano 2008/2009, cor prata.

ÔNUS: Não foram indicados ônus no termo de penhora expedido nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para set/2020.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Lençóis Paulista, 18 de agosto de 2021.

Dr. Jose Luis Pereira Andrade

MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cumulativa Do Foro Da Comarca De Lençóis Paulista-SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Lençóis Paulista
 FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama
 CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
 Telefone: (14) 3264-4703 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 169 e segs. Aprovo a minuta do edital que deverá ser afixada no átrio do Fórum.

Intimem-se as partes, pessoalmente ou na pessoa dos procuradores dos leilões designados.

Int.

Lençóis Paulista, 19 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0284/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 169 e segs. Aprovo a minuta do edital que deverá ser afixada no átrio do Fórum. Intimem-se as partes, pessoalmente ou na pessoa dos procuradores dos leilões designados. Int. (ATO ORDINATÓRIO: Ciência às partes de que foram designadas duas praças de UUm veículo, Marca/Modelo Fiat/Stilo Sporting Dual, ano 2008/2009, placa DXY- 0153, cor prata,. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL:R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para set/2020. A 1ª Praça terá início no dia 14/09/2021 às 00h, e terá encerramento no dia 17/09/2021 às 17:15 hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação seguir-se-á, sem interrupção à 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/10/2021 às 17:15 hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO através do Portal (www.lancejudicial.com.br). Ciência às partes, na pessoa de seus procuradores constituídos.) "

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 25 de agosto de 2021.

Juliana Nascimento Galhardo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0284/2021, foi disponibilizado na página 1339 e ss. do Diário de Justiça Eletrônico em 26/08/2021. Considera-se a data de publicação em 27/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 169 e segs. Aprovo a minuta do edital que deverá ser afixada no átrio do Fórum. Intimem-se as partes, pessoalmente ou na pessoa dos procuradores dos leilões designados. Int. (ATO ORDINATÓRIO: Ciência às partes de que foram designadas duas praças de UUm veículo, Marca/Modelo Fiat/Stilo Sporting Dual, ano 2008/2009, placa DXY- 0153, cor prata,. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL:R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para set/2020. A 1ª Praça terá início no dia 14/09/2021 às 00h, e terá encerramento no dia 17/09/2021 às 17:15 hrs; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação seguir-se-á, sem interrupção à 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/10/2021 às 17:15 hrs (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO através do Portal (www.lancejudicial.com.br). Ciência às partes, na pessoa de seus procuradores constituídos.) "

Lençóis Paulista, 26 de agosto de 2021.

Juliana Nascimento Galhardo
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
 CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não consta nos autos informações acerca do leilão de fls. 169/173. Nada Mais. Lencois Paulista, 24 de fevereiro de 2022. Eu, ____, Mariana Giglioli Sandi, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 177. Manifeste-se a Lance Judicial sobre o resultado dos leilões designados nestes autos (fls. 169/173).

Prazo: 15 (quinze) dias.

A presente intimação se dará na pessoa de seu procurador através de publicação no DJE.

Int.

Lençóis Paulista, 25 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0174/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 177. Manifeste-se a Lance Judicial sobre o resultado dos leilões designados nestes autos (fls. 169/173). Prazo: 15 (quinze) dias. A presente intimação se dará na pessoa de seu procurador através de publicação no DJE. Int."

Lençóis Paulista, 28 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0174/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/03/2022. Considera-se a data de publicação em 04/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 177. Manifeste-se a Lance Judicial sobre o resultado dos leilões designados nestes autos (fls. 169/173). Prazo: 15 (quinze) dias. A presente intimação se dará na pessoa de seu procurador através de publicação no DJE. Int."

Lençóis Paulista, 2 de março de 2022.



AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3ª VARA CUMULATIVA DO FORO DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTAS – SP

PROCESSO Nº. 0003609-14.2017.8.26.0319

Partes:

**ALLIANZ SEGUROS SA
CAROLINE PEREIRA AMORIM**

Em vinte de outubro de dois mil e vinte e um, foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Assim, REQUER uma nova oportunidade para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do parágrafo único do artigo 891 do CPC, possibilitando assim o interesse de novos proponentes para aquisição do bem e informa que providenciará todo o quanto necessário para efetividade da Hasta.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

GESTOR JUDICIAL - LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama -
CEP 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
lencois3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h00min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0003609-14.2017.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Allianz Seguros SA**
Executado: **Caroline Pereira Amorim**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da petição da Lance Judicial informando que o leilão do bem penhorado restou sem lances.

Nada Mais. Lencois Paulista, 17 de março de 2022. Eu, ____,
Juliana Nascimento Galhardo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0229/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da petição da Lance Judicial informando que o leilão do bem penhorado restou sem lances."

Lençóis Paulista, 17 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0229/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/03/2022. Considera-se a data de publicação em 21/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da petição da Lance Judicial informando que o leilão do bem penhorado restou sem lances."

Lençóis Paulista, 17 de março de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CUMULATIVA CIVEL DA COMARCA DE
LENÇÓIS PAULISTA/SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO nº: 0003609-14.2017.8.26.0319
EXECUTADA: Caroline Pereira Amorim**

ALLIANZ SEGUROS SA.,
devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar
e requerer nos seguintes termos:

Insiste a parte exequente na
realização de novo leilão, para alienação do veículo penhorado.

Uma vez que o automóvel foi
localização, conforme informa mandado juntado às fls. 140/142,
requer que seja deferida a remoção do veículo penhorado do local
em que se encontra, nomeando-se como depositário o leiloeiro
oficial designado por este d. Juízo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bauru, 05 de Abril de 2022.

Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP nº 133.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequirente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz de Direito: Dr. Mario Ramos dos Santos

Vistos.

Fls. 185. Manifeste-se o leiloeiro sobre a possibilidade de assumir o encargo de depositário.

Int.

Lençóis Paulista, 23 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0444/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 185. Manifeste-se o leiloeiro sobre a possibilidade de assumir o encargo de depositário. Int."

Lençóis Paulista, 24 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0444/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/05/2022. Considera-se a data de publicação em 26/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fls. 185. Manifeste-se o leiloeiro sobre a possibilidade de assumir o encargo de depositário. Int."

Lençóis Paulista, 24 de maio de 2022.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA
CUMULATIVA DO FORO DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA – SP**

Processo nº 0003609-14.2017.8.26.0319

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema LANCE JUDICIAL - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos do Cumprimento de Sentença que **ALLIANZ SEGUROS S/A** move em face **CAROLINE PEREIRA AMORIM**, vem, permissa máxima vênica, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Diante das fls. 185, com possíveis interessados na arrematação do bem apregado nos autos, contudo o bem está em posse do executado, com possibilidade de deterioração, REQUER a autorização para remoção do bem penhorado pelos Leiloeiros Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550 e José Valero Santos Júnior, JUCESP nº 809, para averiguação e constatação pelos interessados, até que seja encerrado o leilão.



2. Desta maneira, para aprovação deste juízo e por conseguinte andamento dos autos, requer que o pleiteante deposite nos autos do processo os custos aludidos, são eles: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) remoção, e R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para o pátio. Endereço de remoção: Rua Lindolpho Silva Sobrinho, nº 2-90, Bauru-SP, CEP: 17033-190.

3. Por fim, caso assim entenda este M.M. Juízo, bem como o exequente queira agilizar o trâmite, informa que poderá entrar contato com este gestor através do número (11) 98181-1622.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Lençóis Paulista, 15 de junho de 2022.

LANCE JUDICIAL LEILÕES ELETÔNICOS
Adriano Piovezan Fonte – 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

3ª VARA CUMULATIVA

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jardim Ubirama

CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP

Telefone: (14) 3721-2061 - E-mail: lencois3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls. 189/190. Ante o valor a ser dispendido para depósito e remoção esclareça a exequente se tem interesse no leilão.

Int.

Lençóis Paulista, 20 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0529/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 189/190. Ante o valor a ser dispendido para depósito e remoção esclareça a exequente se tem interesse no leilão."

Lençóis Paulista, 21 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0529/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/06/2022. Considera-se a data de publicação em 23/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fls. 189/190. Ante o valor a ser dispendido para depósito e remoção esclareça a exequente se tem interesse no leilão."

Lençóis Paulista, 21 de junho de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CUMULATIVA CIVEL DA COMARCA DE
LENÇÓIS PAULISTA/SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO nº: 0003609-14.2017.8.26.0319
EXECUTADA: Caroline Pereira Amorim**

ALLIANZ SEGUROS SA.,
devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar
e requerer nos seguintes termos:

Fls. 191: A parte exequente
manifesta o interesse pela realização do leilão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bauru, 28 de Junho de 2022.

Roberta Nigro Franciscatto
OAB/SP nº 133.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA - 3ª VARA CUMULATIVA
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jardim Ubirama - CEP
 18683-471, Fone: (14) 3721-2061, Lencois Paulista-SP - E-mail:
 lencois3@tjisp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003609-14.2017.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Allianz Seguros SA**
 Executado: **Caroline Pereira Amorim**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Fls.194. Expeça-se mandado de entrega do veículo, depositando-o com o leiloeiro.

Providencie o recolhimento das custas.

1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a “LANÇE JUDICIAL” Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC.

2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances.

5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (*quando não tiver advogado*). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (*quando tiver advogado*).

7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

Int.

Lençóis Paulista, 18 de julho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0622/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)	D.J.E
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)	D.J.E
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls.194. Expeça-se mandado de entrega do veículo, depositando-o com o leiloeiro. Providencie o recolhimento das custas. 1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC. 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (quando não tiver advogado). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado). 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante."

Lençóis Paulista, 19 de julho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0622/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/07/2022. Considera-se a data de publicação em 21/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Roberta Nigro Franciscatto (OAB 133443/SP)
Ana Carolina da Silva Gomes (OAB 360079/SP)
Wanderlei Aparecido Craveiro (OAB 161270/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fls.194. Expeça-se mandado de entrega do veículo, depositando-o com o leiloeiro. Providencie o recolhimento das custas. 1. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças (Processo nº 2012/71827-STI), a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881, 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 882, § 1.º, do CPC. 2. A 1.ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2.ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. 3. Na 2.ª praça não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas. 4. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances. 5. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 6. Expeça-se mandado para intimação do executado das datas, locais e forma de realização da praça (quando não tiver advogado). Pela imprensa, ficam as partes intimadas das datas, locais e forma de realização da praça (quando tiver advogado). 7. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante."

Lençóis Paulista, 19 de julho de 2022.